
RELATÓRIO CONTÁBIL

1º TRIMESTRE 2025



29 de abril de 2025

Missão

Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1. INTRODUÇÃO	4
1.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4
1.3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS.....	4
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
2.1. BALANÇO PATRIMONIAL	9
2.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12
2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	12
2.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	14
2.5. BALANÇO FINANCEIRO	16
2.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	18
3. NOTAS EXPLICATIVAS	20
3.1. BALANÇO PATRIMONIAL	20
3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56
3.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	57
3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	59
3.5. BALANÇO FINANCEIRO	66
3.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	66
3.7. PARTES RELACIONADAS	70

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela [Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968](#), e alterada pelo [Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969](#), é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC).

Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira.

Relatório de Gestão FNDE 2024

1.2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foram elaboradas, observando-se as normas vigentes no Brasil, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e as NBC TSP (*Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade*): NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21 e NBC T 16.11*); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN/MF nº 1.567/2023*), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As Notas Explicativas do FNDE foram compostas pelos seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cabe ressaltar que essas Notas Explicativas do FNDE são compostas pelos dados gerados dos demonstrativos das unidades gestoras deste órgão, sendo que as informações recebidas do FIES (COFIN/CGSUP/DIGEF) são de responsabilidade da referida área, incluídas na Nota nº 19 BP – Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (UG 151714 e UG 156245).

1.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

O FNDE adota os critérios contábeis baseados nas normas estabelecidas pelo MCASP:

a) Moeda funcional

A moeda funcional do FNDE é o Real.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem valores numerários em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.*

c) Créditos a curto e longo prazo

Compreendem os direitos a receber, decorrentes de créditos não tributários, transferências concedidas, empréstimos concedidos (FIES), adiantamentos e valores a compensar, entre outros. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. No âmbito do FNDE, esse grupo compreende, em sua grande maioria, aos empréstimos e financiamentos a receber relativos ao FIES, créditos a receber, depósitos e valores restituíveis (cauções, depósitos judiciais), títulos a receber do Tesouro Nacional relativos ao FIES e recompra de títulos das mantenedoras das IES. *Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis.*

d) Ajuste para Perdas

O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. No âmbito do FNDE, esse grupo compreende, em sua grande maioria, aos empréstimos e financiamentos a receber relativos ao FIES, créditos a receber, depósitos e valores restituíveis (cauções, depósitos judiciais), títulos a receber do Tesouro Nacional relativos ao FIES e recompra de títulos das mantenedoras das IES. *Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis.*

e) Estoques

Compreendem o almoxarifado (material de consumo) e adiantamento a fornecedores. Compreendem também, ativos mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

A normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques foi elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade, observando também a *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 12 – Inventories, do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)* e legislação brasileira quando aplicável.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição

f) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os critérios de reconhecimento dos créditos e respectivo ajuste para perdas estão descritos no Manual Siafi, macrofunção 02.11.12 (Dívida Ativa da União). A gestão administrativa e judicial dos créditos das autarquias e fundações públicas é da Procuradoria-Geral Federal (PGF);

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos

aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi macrofunção 02.03.43 e 02.03.44 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

h) Depreciação de bens móveis e intangíveis

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional e o método utilizado é o das **quotas constantes**. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundações.

i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O valor depreciado dos bens imóveis do FNDE é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão utilizando-se o Método da Parábola de *Kuentzle*, o registro e a homologação no Siafi são feitos pelo FNDE. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.

j) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Manual Siafi Macrofunção: 02.03.45 – Ativos Intangíveis.

k) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, segregadas em dívida mobiliária (títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi): refere-se aos títulos adquiridos pelo FNDE junto ao Tesouro Nacional, especificamente os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT, utilizados para o financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), destinados às mantenedoras das Instituições de Ensino Superior (IES). De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, que regula a adesão das entidades mantenedoras de IES ao FIES, o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do programa é o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFT-E), conforme estabelecido no artigo 4º da referida portaria:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

Adicionalmente, o Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022, que regula as características dos títulos da Dívida Pública Federal, especifica que os CFT-E são atualizados mensalmente com base na variação do IGP-M:

Art. 16. O CFT-E terá por característica específica a atualização mensal do valor nominal pela variação do IGP-M do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a partir da data-base do certificado.

Parágrafo único. Os CFT-E emitidos em função do art. 7º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, terão como valor nominal múltiplo de R\$ 1,00 (um real) e serão inegociáveis.

l) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; e (vi) outras. São reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São reavaliadas na data das demonstrações contábeis pelo montante provável da perda. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, são registradas em conformidade com a *Portaria da Advocacia-Geral da União – AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, e a Portaria Conjunta STN/PGF, nº 8, de 30 de dezembro de 2015. Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.*

m) Ajuste Para Perdas em Créditos a Receber

A metodologia para o cálculo estimado de perdas, baseia-se no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da macrofunção 020342. O cálculo é realizado, considerando-se: Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1. A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três: (Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3. Por fim, aplica-se a fórmula: perda estimada = saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), considerando a conta contábil 1.1.3.4.1.02.08.

n) Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	Referência Cruzada
ATIVO CIRCULANTE	21.669.019.381,00	19.406.296.788,64	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.991.394.270,99	4.003.818.666,47	Nota 01
Créditos a Curto Prazo	17.658.335.435,22	15.385.110.145,06	Nota 02
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.002.046.440,15	13.603.976.271,01	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.338.995.155,94	13.915.020.422,52	Nota 03
(-) Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Conc.	-336.948.715,79	-311.044.151,51	
Demais Créditos e Valores	3.656.090.894,17	1.780.935.773,15	Nota 04
Demais Créditos e Valores	7.894.063.585,19	6.018.908.464,17	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-4.237.972.691,02	-4.237.972.691,02	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Estoques	19.281.480,68	17.359.783,00	
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	8.194,11	8.194,11	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.081.164.961,20	46.297.493.201,45	
Ativo Realizável a Longo Prazo	44.915.248.137,63	46.131.533.690,74	
Créditos a Longo Prazo	38.483.182.601,84	39.797.772.889,18	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	38.315.655.287,58	39.656.666.050,66	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	94.656.403.790,43	94.162.095.148,68	Nota 09
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-56.340.748.502,85	-54.505.429.098,02	Nota 08
Demais Créditos e Valores	167.527.314,26	141.106.838,52	
Demais Créditos e Valores	167.527.314,26	141.106.838,52	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	6.432.065.535,79	6.333.760.801,56	Nota 06
Estoques	-	-	
Investimentos	22,31	22,31	
Participações Permanentes	-	-	
Propriedades para Investimento	-	-	
Propriedades para Investimento	-	-	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	
Imobilizado	161.747.014,78	161.976.018,67	Nota 10
Bens Móveis	42.460,92	238.210,34	
Bens Móveis	2.738.530,36	2.429.077,25	Nota 05
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.696.069,44	-2.190.866,91	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	161.704.553,86	161.737.808,33	

Bens Imóveis	161.841.291,95	161.841.291,95	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-136.738,09	-103.483,62	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	4.169.786,48	3.983.469,73	Nota 11
Softwares	4.169.601,48	3.983.284,73	Nota 07
Softwares	25.018.299,74	24.485.707,81	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-20.848.698,26	-20.502.423,08	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	
Patrimônio Cultural	-	-	
Patrimônio Cultural	-	-	
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-	
Diferido	-	-	
TOTAL DO ATIVO	66.750.184.342,20	65.703.789.990,09	

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	Referência Cruzada
PASSIVO CIRCULANTE	302.518.139,35	381.116.571,69	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	10.357.849,77	10.434.454,31	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	41.003.208,09	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.670.864,68	1.670.864,68	Nota 15
Transferências Fiscais a Curto Prazo	74.498.411,15	49.030.695,81	Nota 13
Provisões a Curto Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	215.991.013,75	278.977.348,80	Nota 12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	302.518.139,35	381.116.571,69	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	Referência Cruzada

Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	28.368.730,33	28.368.730,33	
Resultados Acumulados	66.419.297.472,52	65.294.304.688,07	
Resultado do Exercício	1.144.652.863,45	-8.219.006.208,95	Nota 17
Resultados de Exercícios Anteriores	65.294.304.688,07	73.764.040.512,54	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.660.079,00	-250.729.615,52	Nota 18
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.447.666.202,85	65.322.673.418,40	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	6.005.715.226,40	5.998.340.279,88	PASSIVO FINANCEIRO	79.515.749.374,93	21.798.805.714,69
ATIVO PERMANENTE	60.744.469.115,80	59.705.449.710,21	PASSIVO PERMANENTE	134.171.997,25	133.891.425,18
SALDO PATRIMONIAL	12.899.737.029,98		SALDO PATRIMONIAL		43.771.092.850,22

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	472.598.971,09	472.755.893,88	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.332.468.340,33	26.971.544.596,93
Atos Potenciais Ativos	472.598.971,09	472.755.893,88	Atos Potenciais Passivos	26.332.468.340,33	26.971.544.596,93
Garantias e Contragarantias	330.079.064,87	329.996.356,24	Garantias e Contragarantias	-	-
Recebidas			Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros	28.484.485,23	28.724.116,65	Obrigações Conveniadas e	15.547.476.143,69	15.755.420.303,74
Instrumentos Congêneres			Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais	114.035.420,99	114.035.420,99	Obrigações Contratuais	10.784.992.196,64	11.216.124.293,19
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	472.598.971,09	472.755.893,88	TOTAL	26.332.468.340,33	26.971.544.596,93

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-36.785.012.734,76
Recursos Vinculados	-36.725.021.413,77
Educação	-3.515.117.888,11
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-31.887.583,88
Previdência Social (RPPS)	-30.429.192,37
Dívida Pública	-596.277.161,55
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-18.229.919.203,72
Fundos, Órgãos e Programas	-14.321.390.384,14
TOTAL	-73.510.034.148,53

2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
---------------	-------------------------------	---	--------------------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	--	---------------------------------	-------

Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	29.178.708,31	73.763.504.170,80	-	-	73.792.682.879,11
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-250.729.615,52	-	-	-250.729.615,52
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-809.977,98	536.341,74	-	-	-273.636,24
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-8.219.006.208,95	-	-	-8.219.006.208,95
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	28.368.730,33	65.294.304.688,07	-	-	65.322.673.418,40

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	-	-	-	-	28.368.730,33	65.294.304.688,07	-	-	65.322.673.418,40
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-19.660.079,00	-	-	-19.660.079,00
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	1.144.652.863,45	-	-	1.144.652.863,45
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2025	-	-	-	-	28.368.730,33	66.419.297.472,52	-	-	66.447.666.202,85

2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2025	2024	Ref. Cruzada
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.038.691.110,81	35.520.284.618,46	Nota 02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	8.389.646.072,27	7.550.820.731,19	
Contribuições Sociais	8.389.646.072,27	7.550.820.731,19	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.090.596.804,59	1.600.620.399,79	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.167.054.056,58	658.158.899,42	

Juros e Encargos de Mora	123.166.492,73	116.294.348,96	
Variações Monetárias e Cambiais	716.861.910,04	653.074.900,54	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	83.514.345,24	173.092.250,87	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Recebidas	30.356.038.519,88	24.373.181.674,91	
Transferências Intragovernamentais	30.356.038.519,88	24.373.181.674,91	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.899.024.990,17	1.793.195.317,11	
Reavaliação de Ativos	-	-	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.891.344.142,50	1.781.264.629,05	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	7.680.847,67	11.930.688,06	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	303.384.723,90	202.466.495,46	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	125.346.207,01	16.827.471,49	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	178.038.516,89	185.639.023,97	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.894.038.247,36	37.296.675.410,64	Nota 03
Pessoal e Encargos	42.913.508,26	39.219.154,20	
Remuneração a Pessoal	37.404.769,83	34.990.295,52	
Encargos Patronais	3.702.314,03	3.075.843,00	
Benefícios a Pessoal	1.609.813,58	922.699,59	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	196.610,82	230.316,09	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.320.060,93	988.250,49	
Aposentadorias e Reformas	744.677,10	709.269,78	
Pensões	-	-	
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	575.383,83	278.980,71	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	216.492.681,06	245.028.712,82	
Uso de Material de Consumo	65.479,80	49.306,34	
Serviços	215.383.232,74	190.931.618,78	
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.043.968,52	54.047.787,70	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	862.573.984,68	3.141.095.236,25	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	-	5.349,22	
Variações Monetárias e Cambiais	862.573.984,33	3.127.438.238,19	
Descontos Financeiros Concedidos	0,35	4.776,74	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	13.646.872,10	
Transferências e Delegações Concedidas	37.994.309.015,09	31.644.439.510,72	
Transferências Intragovernamentais	11.826.436.875,51	10.119.035.260,07	
Transferências Intergovernamentais	25.796.876.260,32	21.096.079.183,39	
Transferências a Instituições Privadas	-	-	

Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	370.995.879,26	429.325.067,26	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.602.986.754,99	2.076.588.813,67	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.986.570.176,12	2.067.126.132,79	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	-	12.650,00	
Incorporação de Passivos	607.920.479,09	7.109.942,46	
Desincorporação de Ativos	8.496.099,78	2.340.088,42	
Tributárias	4.559.867,49	10.596.425,04	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204,00	-	
Contribuições	4.559.663,49	10.596.425,04	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	168.882.374,86	138.719.307,45	
Premiações	-	-	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	168.819.199,64	138.654.800,62	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	-	-	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	63.175,22	64.506,83	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.144.652.863,45	-1.776.390.792,18	Nota 01

2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA - Nota 03 BO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	REFERÊNCIA CRUZADA
RECEITAS CORRENTES	-	-	9.046.187.250,37	9.046.187.250,37	
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	8.380.111.055,21	8.380.111.055,21	
Contribuições Sociais	-	-	8.380.111.055,21	8.380.111.055,21	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	82.481.008,28	82.481.008,28	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	-	-	82.481.008,28	82.481.008,28	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	-	-	319.464.878,78	319.464.878,78	

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	319.464.878,78	319.464.878,78	
Outros Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	264.130.308,10	264.130.308,10	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	144.110.349,94	144.110.349,94	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	112.756.460,88	112.756.460,88	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	7.263.497,28	7.263.497,28	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	844.394.624,54	844.394.624,54	
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	844.394.624,54	844.394.624,54	
Transferências de Capital	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	9.890.581.874,91	9.890.581.874,91	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	9.890.581.874,91	9.890.581.874,91	
DEFICIT	-	-	76.255.244.504,28	76.255.244.504,28	Nota 01 BO
TOTAL	-	-	86.145.826.379,19	86.145.826.379,19	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-	-	-	
Superavit Financeiro	-	-	-	-	
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	
Créditos Cancelados	-	-	-	-	

DESPESA - Nota 02							Referência Cruzada
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	86.609.666.834,00	86.609.666.834,00	82.513.852.379,19	14.589.945.811,92	14.543.343.573,83	4.095.814.454,81	
Pessoal e Encargos Sociais	170.836.630,00	170.836.630,00	170.836.630,00	41.550.855,98	26.047.356,94	-	1
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	86.438.830.204,00	86.438.830.204,00	82.343.015.749,19	14.548.394.955,94	14.517.296.216,89	4.095.814.454,81	2
DESPESAS DE CAPITAL	7.649.539.176,00	7.649.539.176,00	3.631.974.000,00	1.586.012.314,94	1.586.012.314,94	4.017.565.176,00	
Investimentos	664.481.903,00	664.481.903,00	-	-	-	664.481.903,00	
Inversões Financeiras	6.985.057.273,00	6.985.057.273,00	3.631.974.000,00	1.586.012.314,94	1.586.012.314,94	3.353.083.273,00	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	94.259.206.010,00	94.259.206.010,00	86.145.826.379,19	16.175.958.126,86	16.129.355.888,77	8.113.379.630,81	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	94.259.206.010,00	94.259.206.010,00	86.145.826.379,19	16.175.958.126,86	16.129.355.888,77	8.113.379.630,81
TOTAL	94.259.206.010,00	94.259.206.010,00	86.145.826.379,19	16.175.958.126,86	16.129.355.888,77	8.113.379.630,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.611.109.789,65	12.568.734.538,34	11.765.606.830,81	11.763.123.829,81	936.917,14	2.415.783.581,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.383,09	1.993.679,96	106.019,12	106.019,12	-	1.889.043,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.611.108.406,56	12.566.740.858,38	11.765.500.811,69	11.763.017.810,69	936.917,14	2.413.894.537,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.964.097.083,88	4.409.308.022,70	397.157.202,31	397.141.622,35	10.344.637,42	6.965.918.846,81
Investimentos	2.172.967.787,70	3.049.244.591,39	248.398.640,45	248.383.060,49	10.344.637,42	4.963.484.681,18
Inversões Financeiras	791.129.296,18	1.360.063.431,31	148.758.561,86	148.758.561,86	-	2.002.434.165,63
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.575.206.873,53	16.978.042.561,04	12.162.764.033,12	12.160.265.452,16	11.281.554,56	9.381.702.427,85

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.902.753,01	83.756.589,34	83.715.038,69	40.940,65	5.903.363,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.418,21	14.526.836,08	14.488.955,43	37.880,65	1.418,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.901.334,80	69.229.753,26	69.226.083,26	3.060,00	5.901.944,80
DESPESAS DE CAPITAL	48.909.062,80	2.510.468,61	2.241.714,31	-	49.177.817,10
Investimentos	46.832.860,44	1.968.955,70	2.241.714,31	-	46.560.101,83
Inversões Financeiras	2.076.202,36	541.512,91	-	-	2.617.715,27
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	54.811.815,81	86.267.057,95	85.956.753,00	40.940,65	55.081.180,11

2.5 BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS - Nota 01		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	9.890.581.874,91	9.441.548.735,63
Ordinárias	-	-
Vinculadas	9.043.722.941,03	9.131.485.524,55
Educação	3.186.870.263,88	2.947.273.553,75
Previdência Social (RPPS)	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.519.430.001,89	4.120.771.057,53
Fundos, Órgãos e Programas	1.337.422.675,26	2.063.440.913,27
(-) Deduções da Receita Orçamentária	846.858.933,88	310.063.211,08

Transferências Financeiras Recebidas	30.356.038.519,88	24.373.181.674,91
Resultantes da Execução Orçamentária	18.097.551.686,93	13.847.363.837,02
Repasse Recebido	16.250.118.265,83	12.900.249.313,58
Sub-repasse Recebido	1.847.433.421,10	947.114.523,44
Independentes da Execução Orçamentária	12.258.486.832,95	10.525.817.837,89
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	13.035.493.047,29	10.828.498.522,85
Demais Transferências Recebidas	65.862.525,69	2.738.972,20
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-842.868.740,03	-305.419.657,16
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	70.148.437.056,89	63.493.973.588,84
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	46.602.238,09	63.820.813,37
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	69.969.868.252,33	63.360.786.604,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.184.547,15	67.338.218,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.782.019,32	2.027.952,83
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	24.573,25	
Restituições a Pagar	5.795,09	781,86
Arrecadação de Outra Unidade	4.751.650,98	2.027.170,97
Saldo do Exercício Anterior	4.003.818.666,47	4.433.138.458,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.003.818.666,47	4.433.138.458,91
TOTAL	114.398.876.118,15	101.741.842.458,29

DISPÊNDIOS - Nota 02		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Despesas Orçamentárias	86.145.826.379,19	76.324.808.088,90
Ordinárias	38.382.376.234,20	30.322.074.291,41
Vinculadas	47.763.450.144,99	46.002.733.797,49
Educação	6.436.965.576,99	7.907.561.882,15
Seguridade Social (Exceto Previdência)	45.427.843,00	
Previdência Social (RPPS)	35.235.228,00	32.677.406,00
Dívida Pública	45.000.000,00	38.000.000,00
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	21.330.782.768,00	19.022.854.482,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	19.870.038.729,00	19.001.640.027,34
Transferências Financeiras Concedidas	11.826.436.875,51	10.119.035.260,07
Resultantes da Execução Orçamentária	1.847.947.620,45	947.682.464,25
Repasse Concedido	514.199,35	567.940,81
Sub-repasse Concedido	1.847.433.421,10	947.114.523,44
Independentes da Execução Orçamentária	9.978.489.255,06	9.171.352.795,82
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	946.487.855,92	755.942.267,73
Demais Transferências Concedidas	64.877.000,00	
Movimento de Saldos Patrimoniais	8.967.124.399,14	8.415.410.528,09
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	12.435.218.592,46	10.098.694.935,83

Pagamento dos Restos a Pagar Processados	85.956.753,00	19.673.388,22
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	12.160.265.452,16	9.967.558.021,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	169.197.045,30	55.918.175,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.799.342,00	55.545.351,11
Demais Pagamentos	19.799.342,00	55.545.351,11
Saldo para o Exercício Seguinte	3.991.394.270,99	5.199.304.173,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.991.394.270,99	5.199.304.173,49
TOTAL	114.398.876.118,15	101.741.842.458,29

2.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA/DFC

	2025	2024	Referência Cruzada
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	880.924.206,45	1.033.469.938,15	
INGRESSOS	39.534.167.763,47	33.177.530.345,83	
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	8.380.111.055,21	7.525.374.098,69	
Receita Patrimonial	255.199,90	295.972,08	
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	319.464.878,78	797.791.125,92	
Remuneração das Disponibilidades	82.225.808,38	172.217.268,60	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	264.130.308,10	239.304.034,50	
Transferências Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Recebidas	-	-	
Outros Ingressos Operacionais	30.487.980.513,10	24.442.547.846,04	
Ingressos Extraorçamentários	127.184.547,15	67.338.218,30	
Restituições a Pagar	5.795,09	781,86	
Transferências Financeiras Recebidas	30.356.038.519,88	24.373.181.674,91	
Arrecadação de Outra Unidade	4.751.650,98	2.027.170,97	
DESEMBOLSOS	-38.653.243.557,02	-32.144.060.407,68	
Pessoal e Demais Despesas	-817.910.409,90	-755.599.120,12	
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-	-	
Defesa Nacional	-	-	
Segurança Pública	-	-	
Relações Exteriores	-	-	
Assistência Social	-	-	
Previdência Social	-18.471.880,73	-18.421.659,68	
Saúde	-	-	
Trabalho	-	-	
Educação	-799.436.090,83	-737.177.460,44	
Cultura	-	-	
Direitos da Cidadania	-	-	
Urbanismo	-	-	
Habitação	-	-	
Saneamento	-	-	
Gestão Ambiental	-	-	
Ciência e Tecnologia	-3.642,66	-	
Agricultura	-	-	
Organização Agrária	-	-	

Indústria	-	-	
Comércio e Serviços	-	-	
Comunicações	-	-	
Energia	-	-	
Transporte	-	-	
Desporto e Lazer	-	-	
Encargos Especiais	-23.368,93	-	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	24.573,25	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	
Outros Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	-25.819.899.884,31	-21.157.962.501,12	
Intergovernamentais	-25.769.062.719,83	-21.042.002.711,10	
A Estados e/ou Distrito Federal	-5.608.607.278,26	-5.209.129.497,64	
A Municípios	-20.160.455.441,57	-15.832.873.213,46	
Intragovernamentais	-48.491.339,33	-101.701.393,73	
Outras Transferências Concedidas	-2.345.825,15	-14.258.396,29	
Outros Desembolsos Operacionais	-12.015.433.262,81	-10.230.498.786,44	
Dispêndios Extraorçamentários	-169.197.045,30	-55.918.175,26	
Transferências Financeiras Concedidas	-11.826.436.875,51	-10.119.035.260,07	
Demais Pagamentos	-19.799.342,00	-55.545.351,11	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-893.348.601,93	-267.304.223,57	
INGRESSOS	844.394.624,54	706.566.235,84	
Alienação de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	844.394.624,54	706.566.235,84	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	
DESEMBOLSOS	-1.737.743.226,47	-973.870.459,41	
Aquisição de Ativo Não Circulante	-470.802,04	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-1.134.762.685,56	-973.264.192,52	
Outros Desembolsos de Investimentos	-602.509.738,87	-606.266,89	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	
INGRESSOS	-	-	
Operações de Crédito	-	-	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	
Transferências de Capital Recebidas	-	-	
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	
DESEMBOLSOS	-	-	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-12.424.395,48	766.165.714,58	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.003.818.666,47	4.433.138.458,91	Nota 03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.991.394.270,99	5.199.304.173,49	

3. NOTAS EXPLICATIVAS

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

3.1.1 ATIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, verifica-se acréscimo de 11,66% no ativo circulante, ocasionado principalmente, pelo aumento significativo de 15% do item “Créditos a Curto Prazo”. Com o referido aumento, o ativo circulante passou a representar, em análise vertical, 32,46% do total do ativo.

Observa-se que dentro desse grupo, os itens mais significativos foram: “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Créditos a Curto Prazo”.

Nota 01 BP - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público/MCASP, 11ª Edição, traz as seguintes considerações sobre Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC):

A contabilização de itens de Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC) nas entidades do setor público devem observar a normatização contábil vigente, utilizando principalmente os aspectos conceituais da NBC TSP 12 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A norma citada traz a seguinte definição para Caixa e Equivalentes de Caixa:

9. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, substancialmente, equivalentes de caixa.

As normas internacionais englobam não apenas os valores numéricos como Caixa, já que inclui os ativos classificáveis como Equivalentes de Caixa, incluindo as aplicações financeiras, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- A finalidade dos recursos seja de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não investimento ou outros fins;*
- Serem prontamente conversíveis em quantia conhecida de caixa;*
- Estejam sujeitas a risco insignificante de mudança de valor e serem realizáveis no curto prazo, por exemplo, três meses;*

Assim, as aplicações financeiras de liquidez imediata e aquelas resgatáveis em curto prazo são classificáveis como Equivalentes de Caixa, desde que estejam disponíveis para atender aos compromissos de caixa de curto prazo e sejam conversíveis em quantia conhecida, suscetíveis a insignificante risco de mudança de valor. Já os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos Equivalentes, exceto se realmente forem substancialmente Equivalentes de Caixa.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto por numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda. Também compõem esse item, o saldo de aplicações financeiras do Salário Educação (Fundo de Aplicação Extramercado).

Sobre o item “Fundo de Aplicação Extramercado”, o Ofício_In nº 4742183/2025/CPFIN, encaminhado à Diretoria Financeira (DIFIN), traz as seguintes alegações:

Ofício_In nº 4742183/2025/CPFIN
Ao(À). Diretoria Financeira (DIFIN)
Assunto: Solicitação de Auditoria n.º 41 (Auditoria 1611422, Tarefa #1777039, FNDE-EXTRAMERCADO).

1. Trata-se do Despacho CGEOF nº 4672380/2025, que encaminha, para análise e demais providências, o Despacho DIFIN nº 4672120/2025 e o Ofício_In nº 4671744/2025/DIVAC, referente à Solicitação de Auditoria n.º 41 (Auditoria 1611422, Tarefa #1777039 – SEI 4654151, FNDE-EXTRAMERCADO) que informa que foi concedido novo prazo para atendimento da demanda. Da tarefa do documento de Auditoria citado, destacamos (grifo nosso):

1. De acordo com as normas contábeis, os instrumentos financeiros de modo geral devem ser avaliados pelo valor justo (marcação a mercado) ou pelo custo amortizado (marcação na curva), dependendo das características e da finalidade à qual o ativo financeiro está vinculado[1]. No caso das aplicações BB EXTRAMERCADO FNDE FI RENDA FIXA, os títulos públicos têm sido mantidos com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. Assim, a mensuração mais adequada é a do custo amortizado.

O FNDE, gestor dessas aplicações, informou em suas Notas Explicativas aos Demonstrativos – 4º Trimestre/2024 (Nota 01 BP) que “[...] alteração do rendimento da aplicação financeira, para ser contabilizado a custo amortizado, ficou estipulado que a mudança para mensurar dessa maneira será considerada a partir de janeiro de 2024, com a devida informação oriunda do Banco”.

Em 31.12.2024, os valores registrados no Siafi das aplicações em tela totalizaram R\$ 2.921.034.275,30, conforme Tabela 1. Entretanto, no extrato Carteira Diária do BB EXTRAMERCADO FNDE FI RENDA FIXA, referência: dezembro/2024[2], consta que o valor total de custo dos títulos era de R\$ 2.651.316.532,50. Assim, as informações registradas no ativo do Ministério (enquanto órgão superior) estão superavaliadas em R\$ 269.717.742,80.

Tabela 1 – Registro contábil das aplicações financeiras do BB EXTRAMERCADO FNDE FI RENDA FIXA

Conta Siafi	Conta corrente	Saldo – R\$
111115006 - FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	F 1134000000 001 1607 333015X GOVERNO FEDERAL - BRASILIA DF	926.512.661,89
121310107 - FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA - LONGO PRAZO		1.994.521.613,41
Total		2.921.034.275,30

Fonte: Siafi Operacional, referência: 31.12.2024.

Vale ressaltar que até o exercício de 2023, os registros contábeis das aplicações financeiras extramercado pelo FNDE eram mensuradas por meio do valor de mercado. Assim, a distorção constatada pode ter sido ocasionada por fragilidades nas rotinas estabelecidas pelo Fundo para a contabilização desses investimentos pelo valor de custo.

(...)

[1] Item 4.2 do MCASP 10ª Edição.

[2] Resposta à Solicitação de Auditoria nº 1611422_37-AAC/2024(e-CGU #1762587).

2. Dessa forma, verifica-se que o intuito da demanda CGU é compreender eventual diferença de registro no valor de R\$ 269.717.742,80 superavaliados no ativo do Ministério da Educação (enquanto órgão superior).

3. Inicialmente, e buscando apresentar a contextualização do tema, esclarecemos que a mudança do modelo de mensuração de rentabilidade do Fundo BB extramercado FNDE foi tratada no Relatório Auditoria nº 1112626 (recomendação 08 - e-Aud #1452302 - SEI nº 3600946, pgs. 64-65, abaixo reproduzida), tendo outros documentos que colaboram no entendimento, a citar: SEI nº 4104589, 3938258, 3610906 e 3444826.

08. FNDE - Adotar procedimentos para que os registros no Siafi das aplicações financeiras do BB Extramercado FNDE estejam de acordo com um modelo de mensuração e classificação que considere: o modelo de negócio; e adotado (caso seu objetivo não envolva a venda de NTNBS, essas devem ser mensuradas ao custo amortizado); a data de vencimento dos títulos públicos; e demais características associadas ao negócio. Divulgar nas Notas Explicativas a alteração de política contábil e nelas evidenciar (se for o caso) a utilização de base de mensuração diferente pelo acompanhamento do fundo de investimento no BB e na CVM. (Item 2.3.2 – alínea “f” e 2.4.3)

4. Feita a contextualização inicial, em análise à situação apontada no item 2, verificamos a ocorrência de duas situações que contribuem para a diferença apontada.

4.1. Diferença do Valor de Mercado vs Valor na Curva de R\$ 299.550.739,75 (“VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES” do documento “Carteira Diária Detalhada para Renda Fixa” da data de 31/12/2024 - SEI nº 4742206).



Carteira: 4117 - BB EXTRAMERCADO FNDE FI RENDA FIXA								
Tipo Carteira: Fundo de Renda Fixa								
Administrador BB Gestão de Recursos DTVM S/A				Moeda		Real		
Grupo								
Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	
A T I V O		1.00.00	643.414,00		2.652.709.879,09		2.652.709.879,09	
RENDIMENTOS A APROPRIAR		1.47.00	0,00		0,00		0,00	
RENDIMENTOS DIVERSOS		1.47.01	0,00		0,00		0,00	
RAOCOM	RA OP.COMPR.		0	0	-2.280.213,66	0	0,00	
RAOCF2	RA OP.COMPR2		0	0	2.280.213,66	0	0,00	
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.49.00	0,00		-299.550.739,75		0,00	
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.49.01	0,00		-299.550.739,75		0,00	
#DVLNTN-B	DESV.NTN		0	0	-7.870.222.635,81	0	0,00	
#VLNTN-B	VALOR.NTN		0	0	7.570.671.896,06	0	0,00	

4.1.1. Conforme se verifica nos destaques feitos no recorte do extrato do Banco do Brasil acima (versão completa da data de 31/12/2024 no SEI nº 4742206), há um registro de "Valorizações/Desvalorizações" no valor negativo de R\$ 299.550.739,75 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) no Valor na Curva utilizado para igualar o "ATIVO" nas duas modalidades de mensuração, ou seja, igualar o "Custo Atual" (Marcação na Curva) ao "Mercado Atual" (Marcação a Mercado) que sofre influência das condições de mercado no momento.

4.1.2. Desta forma, para comparação do valor total do Ativo no Custo Atual é preciso desfazer o abatimento teórico (não efetivo) provocado por este ajuste, uma vez que este só se daria de fato se os títulos fossem realizados/vendidos antes do seu vencimento, o que não ocorreu. Desta forma, o valor a ser comparado no referido extrato seria representado pela soma: R\$ 2.652.709.879,09 + R\$ 299.550.739,75 = R\$ 2.952.260.618,84.

4.2. Ainda assim, comparado ao valor registrado no SIAFI para o fechamento de Dezembro de 2024, a saber, R\$ 2.921.034.275,30, resta uma diferença de - R\$ 31.226.343,54.

4.2.1. Foi identificado que a referida diferença foi gerada no momento em que o registro dos valores do Fundo no SIAFI foram ajustados para refletir a separação em ativos de curto e longo prazo, em dezembro de 2023, sendo que à época o registro ainda era efetuado com valores na marcação a mercado. Desta forma, faz-se necessário o ajuste do registro dos montantes principais com os valores com marcação na curva. Cumpre esclarecer que os rendimentos ao longo de 2024 foram registrados pela curva, sendo que apenas o ajuste do valor do principal para a nova marcação que não foi efetuado.

4.2.2. Desta forma, foi encaminhado e-mail (SEI nº 4742215) para a Coordenação- Geral de Contabilidade - CGCON solicitando o ajuste do valor no SIAFI, o que deve corrigir as divergências encontradas.

5. Ademais, é importante destacar que o agente financeiro informou, por meio de e-mail, que "a elaboração do documento 'Fluxo de Caixa na Curva' será descontinuada pela BB Asset, em conformidade com os normativos internos e por diligência" (SEI nº 4742218), o que comprometerá significativamente a capacidade de manutenção e a integridade dos registros no SIAFI com marcação na curva. Isso ocorre devido ao risco de comprometimento da segurança da informação, uma vez que não haverá um relatório "oficial" por parte do Agente Financeiro (grifo nosso).

De: Marcos Vinicius Torres Lanza

Enviadas: Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 11:53

Para: FABIANA MOURA DE SALES; Jose Heriberto Pinheiro Junior; Andre Fabricio Chaves Moura

Cc: Caue Moraes Moura; Diogo Dinarte do Souto; ALEXANDRE DIAS DE CARVALHO; CAMILA MARINHO SILVA SOUSA; FRANCISCO GONCALVES HENRIQUES JUNIOR; ALLAN CARLO VIEGAS SERRA; SANDRA HARUMI DOI

Assunto: RE: Posição fechamento - BB Extramercado

#interna

"Prezada @FABIANA MOURA,

Conforme conversamos, a elaboração do documento "Fluxo de Caixa na Curva" será descontinuada por parte da BB Asset, por diligência e cumprimento aos normativos internos.

Os documentos que possibilitam a elaboração do "Fluxo de Caixa na Curva" serão enviados, mensalmente, a vocês.

Contem conosco."

At.te,

6. Assim, à princípio, a divergência apontada pela CGU está esclarecida nos itens 4.1 e 4.2 supra, sendo que a solicitação de ajuste foi encaminhada e está em análise interna da CGCON/DIFIN, conforme tratativas iniciadas no SEI nº 4742215.

7. Contudo, em momento correlato, iniciou-se a obrigação de recolhimento de 30% dos rendimentos por Desvinculação da Receita da União (DRU), o que guarda relação direta com o valor que é registrado no SIAFI para os rendimentos do Fundo BB Extramercado FNDE.

8. **Conforme mensagem Comunica SIAFI - 2025/3377618 (SEI nº 4742230), para as Aplicações Fora da Conta Única, há incidência da DRU a partir de 20/12/2024 (grifos nossos):**

A Coordenação-Geral de Tesouraria - CGTES da Secretaria do Tesouro Nacional - STN informa às UGs que realizam aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional ou na Rede Bancária que foi publicada no Manual SIAFI nova versão da Macrofunção 02.03.47 - Aplicações Financeiras (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020347>), contemplando os ajustes decorrentes da publicação da Emenda Constitucional nº 135/2024, que instituiu a incidência da Desvinculação de Recursos da União - DRU sobre os rendimentos de receitas patrimoniais, como a de rendimentos de aplicação financeira, com vigência a partir de sua publicação em 20/12/2024.

(...)

2. Aplicação Fora da Conta Única:

2.1 Incidência de DRU a partir de Jan/2025:

A UG deverá observar o item 3.2.4 da Macrofunção 02.03.47 - Aplicações Financeiras, quanto à apropriação e transferência do valor da DRU (30% dos rendimentos auferidos no período) para a Conta Única do Tesouro Nacional.

Para tanto, a UG deverá parametrizar o código de recolhimento 38888-2- STN - DESVINCULACAO DE RECEITAS DA UNIAO para sua UG.

Além disso, para que possa recolher via PIX, a UG deverá cadastrar um serviço no SISGRU para sua utilização no Portal PagTesouro-GRU. Caso não seja possível a transferência via PIX, poderá ser utilizada a GRU SPB (TES0034) ou, em último caso, o boleto de GRU Simples emitido a partir do Portal PagTesouro-GRU no endereço: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro>

2.2 Incidência de DRU no período de 20/12/2024 a 31/12/2024:

9. **Em questionamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre qual valor de referência deveria ser utilizado para o recolhimento, esta informou que deveria ser o registrado no SIAFI, conforme SEI nº 4742233 (grifo nosso).**

De: _CGTES/GESFI <gesfi.cgtes@tesouro.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 18:32

Para: CAMILA MARINHO SILVA SOUSA <camila.silva@fnde.gov.br>

Cc: _CGTES/GESFI <gesfi.cgtes@tesouro.gov.br>

Assunto: DÚVIDAS - Aplicação Financeira - Incidência de DRU

Prezada Camila, boa tarde.

Para o cálculo da incidência da DRU, deverá ser utilizado, para a base de cálculo, o valor a ser registrado como rendimento da aplicação financeira no SIAFI.

Att,

Gerência de Relacionamento com o Sistema Financeiro Nacional - GESFI

Coordenação-Geral de Tesouraria - CGTES

10. **Ocorre que o Agente Financeiro Banco do Brasil (BB) alertou para o risco de se utilizar o valor a custo amortizado (valor na curva), pois este, a longo prazo, poderia gerar recolhimento descaído com o cenário de valor a mercado, compreendido por eles como o mais seguro a ser utilizado (grifo nosso).**

De: Andre Fabricio Chaves Moura <andremoura@bb.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2025 11:40

Para: CAMILA MARINHO SILVA SOUSA <camila.silva@fnde.gov.br>; FABIANA MOURA DE SALES <fabiana.sales@fnde.gov.br>; SANDRA HARUMI DOI <sandra.doi@fnde.gov.br>

Cc: Caue Moraes Moura <caue.moura@bb.com.br>; Marcos Vinicius Torres Lanza <marcos.torres.lanza@bb.com.br>; Fabio de Souza Guerra <fabioquerra@bb.com.br>; Roger Willian Mascarenhas <rogermascarenhas@bb.com.br>; Fernanda Vieira Lima <fernanda.lima@bb.com.br>; Diogo Dinarte do Souto <diogosouto@bb.com.br>; Jose Heriberto Pinheiro Junior <hjr@bb.com.br>; Thiago Augusto Dias Carvalho Braz <thiagobraz@bb.com.br>; Ronaldo Pires Cauper <rcaup@bb.com.br>

Assunto: ENC: FNDE - Marcação na Curva x Marcação a Mercado

#interna

Prezadas, bom dia!

Encaminhamos, no e-mail abaixo, orientação da BB Asset ao FNDE.

Destacamos o alerta de que calcular a rentabilidade com marcação na curva para o recolhimento dos 30%, poderá resultar em uma rentabilidade irreal.

O Fundo atual do FNDE possui ativos que são marcados a mercado, pois essa é "maneira mais equilibrada, transparente e confiável de refletir o valor das carteiras."

Atenciosamente,

11. Dessa forma, verificou-se que, de um cenário inicialmente relacionado a um esclarecimento de divergência de valor, mostra-se necessária uma discussão mais ampla e possível revisão do modelo de registro dos rendimentos do Fundo BB Extramercado FNDE, que mudou a partir do Relatório Auditoria nº 1112626 (de valor a mercado para custo amortizado - "valor na curva").
12. Diante do complexo cenário, ficou demonstrada a necessidade de reunião com a equipe técnica da Controladoria Geral da União - CGU, para que fossem discutidos e esclarecidos os pontos acima sobre o BB Extramercado, visando atender a referida demanda da CGU, bem como buscar esclarecimentos sobre os reflexos da marcação na curva para o recolhimento dos 30% da DRU. Assim, foi realizada agenda com as equipes técnicas do FNDE, Banco do Brasil e CGU, por meio da Sra. Patrícia Mendes Ribeiro, que ocorreu às 17 horas do dia 9 de abril de 2025, considerando a imprescindibilidade desse diálogo prévio.
13. Da reunião realizada, foi verificada pela Sra. Patrícia a complexidade do tema, bem como a necessidade de se incluir a STN na discussão, ficando acordado que os esclarecimentos gerais seriam apresentados pelo FNDE, conforme o presente documento busca contextualizar nos itens 4 ao 6, e firmado o compromisso de retomada das discussões acerca do modelo de mensuração do BB Extramercado FNDE, inclusive com a participação da STN, para fins de avaliação quanto à definição da Base de Cálculo para recolhimento dos 30% da DRU.
14. Por fim, reforçamos a necessidade de marcação pela CGU da agenda acordada, conforme acima, para continuidade das tratativas e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

I - Extram Fnde - Cart.Diaria - 1231 (SEI nº 4742206).

II - E-mail Ajuste BB-Extram. Dez-2024 (SEI nº 4742215).

Documentos Relacionados: III - E-mail BB Descontinuidade Doc. Curva (SEI nº 4742218).

IV - Comunica SIAFI 2025_3377618 (SEI nº 4742230).

V - E-mail STN Aplic.Financ. Incid.DRU (SEI nº 4742233).

Atenciosamente,

(documento assinado
eletronicamente) FABIANA MOURA
DE SALES
Coordenadora de Programação Financeira - CPFIN/CGEOF

(documento assinado
eletronicamente) CAMILA
MARINHO SILVA SOUSA
Coordenadora-Geral de Execução e Operação Financeira -
CGEOF/DIFIN



Documento assinado eletronicamente por FABIANA MOURA DE SALES, Coordenador(a) de Programação Financeira, em 11/04/2025, às 10:05, conforme



A seguir, demonstra-se a posição do Fundo ao final do 1º trimestre de 2025, cabendo ressaltar que não houve lançamentos nos meses de fevereiro e março do presente exercício:

Posição em 31/03/2025
Mercado Atual
2.704.301.200,52

Por fim, verifica-se que o item “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial decréscimo de 0,31%. Ressalta-se que esse item passou a representar 5,98% do total do ativo, conforme tabela a seguir:

ATIVO CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.991.394.270,99	4.003.818.666,47	-12.424.395,48	-0,31

fonte: Siafi 2025/2024

Nota 02 BP - Créditos a Curto Prazo

O grupo “Créditos a Curto Prazo” é composto por direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, títulos a receber (FIES).

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial acréscimo percentual importante de 15%. Cabe destacar que esse item passou a representar 26,46% do total do ativo do FNDE. Ressalta-se que o referido acréscimo foi impulsionado, principalmente, pelo aumento do item “Demais Créditos e Valores”, que apresentou alta de 31,15%, conforme demonstrado abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Créditos a Curto Prazo	17.658.335.435,22	15.385.110.145,06	2.273.225.290,16	14,78
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.002.046.440,15	13.603.976.271,01	398.070.169,14	2,93
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.338.995.155,94	13.915.020.422,52	423.974.733,42	3,05
(-) Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Conc.	-336.948.715,79	-311.044.151,51	-25.904.564,28	8,33
Demais Créditos e Valores	3.656.090.894,17	1.780.935.773,15	1.875.155.121,02	105,29
Demais Créditos e Valores	7.894.063.585,19	6.018.908.464,17	1.875.155.121,02	31,15
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-4.237.972.691,02	-4.237.972.691,02	0,00	0,00

fonte: Siafi 2025/2024

Nota 03 BP - Empréstimos e Financiamentos Concedidos CP

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial acréscimo significativo de 3,05%, passando a representar 21,48% do total do ativo do FNDE, conforme tabela abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.002.046.440,15	13.603.976.271,01	398.070.169,14	2,93
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.338.995.155,94	13.915.020.422,52	423.974.733,42	3,05
(-) Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Conc.	-336.948.715,79	-311.044.151,51	-25.904.564,28	8,33

fonte: Siafi 2025/2024

Ressalta-se que o referido acréscimo foi por conta do aumento de 4%, no valor de R\$ 400.665.128,78, do item “Juros Pro-Rata Sobre Finan a Receber”, que se refere a regularização de juros contratuais dos contratos do FIES.

Nota 04 BP – Demais Créditos e Valores

Esse item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial aumento expressivo de 105,29%, decorrente, principalmente, de registros na conta “Honra de Garantias a Receber”, que teve aumento percentual de cerca de 144%, no montante de R\$ 1.576.722.982,44.

ATIVO CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Demais Créditos e Valores	3.656.090.894,17	1.780.935.773,15	1.875.155.121,02	105,29
Demais Créditos e Valores	7.894.063.585,19	6.018.908.464,17	1.875.155.121,02	31,15

fonte: Siafi 2025/2024

3.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve redução percentual no ativo não circulante, equivalente a 2,63%, cerca de R\$ 1,21 bilhões em valores monetários, ocasionada pela redução de 2,64% do item “Ativo Realizável a Longo Prazo”, conforme demonstrado na tabela a seguir. Cabe acrescentar que o ativo não circulante passou a representar 67,54% do total do ativo.

ATIVO N. CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.081.164.961,20	46.297.493.201,45	-1.216.328.240,25	-2,63
Ativo Realizável a Longo Prazo	44.915.248.137,63	46.131.533.690,74	-1.216.285.553,11	-2,64

fonte: Siafi 2025/2024

Observa-se que dentro desse grupo, os itens mais significativos foram: Bens Móveis, Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, Softwares, Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo e Empréstimos e Financiamentos Concedidos, conforme demonstrado abaixo:

ATIVO N. CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	38.315.655.287,58	39.656.666.050,66	-1.341.010.763,08	-3,38
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-56.340.748.502,85	-54.505.429.098,02	-1.835.319.404,83	3,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	6.432.065.535,79	6.333.760.801,56	98.304.734,23	1,55
Bens Móveis	42.460,92	238.210,34	-195.749,42	-82,18
Softwares	4.169.601,48	3.983.284,73	186.316,75	4,68

fonte: Siafi 2025/2024

Nota 05 BP – Bens Móveis

A conta de “Bens Móveis”, apresentou decréscimo de 82,18%, no montante de R\$ 195.749,42, ocasionado pelos registros relativos à depreciação, baixa por doações e lançamentos de baixa administrativa no SIADS.

Nota 06 BP – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

A conta “Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo” demonstrou aumento percentual de 1,55%, o equivalente a R\$ 98.304.734,23, tendo em vista os registros pertinentes na conta Títulos Públicos – Mercado Aberto, referentes à recompra de títulos do FIES.

Nota 07 BP – Softwares

Sobre o item “Softwares”, verifica-se aumento percentual de 4,68%, no montante de R\$ 186.316,75, em razão de atualizações da conta.

Nota 08 BP – Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo

A conta de “Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo” apresentou acréscimo percentual de 3,37% em análise horizontal, cerca de R\$ 1,83 bilhões em valores monetários, devido a atualização dos contratos do FIES, com vencimento final de amortização acima de 12 meses.

Nota 09 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP

Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Observa-se que este item demonstrou redução percentual de 3,38%, no montante de R\$ 1,34 bilhões, tendo em vista os registros do FIES na conta de Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo.

ATIVO N. CIRCULANTE	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	38.315.655.287,58	39.656.666.050,66	-1.341.010.763,08	-3,38

Fonte: Siafi 2025/2024

Nota 10 BP – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao

A seguir, serão demonstradas as metodologias adotadas para estimar a vida útil econômica do ativo e para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades do imobilizado.

Para estimar a vida útil econômica do ativo, a Autarquia utiliza a seguinte metodologia:

A vida útil econômica do ativo patrimonial da autarquia foi baseada na tabela de temporalidade disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, a Autarquia adotou o Método de Depreciação por Taxa Constante ou Linear. As taxas utilizadas para os cálculos são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Taxas para Cálculo de Depreciação

EDIFICIOS (SEM OS TERRENOS)	4%
INSTALAÇÕES	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
VEÍCULOS	20%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

FONTE: SEPAT/CGLOG

Bens Imóveis

Mês Lançamento	MAR/2025	014/2024	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%

Bens de Uso Especial	151.878.125,26	151.878.125,26	0,00
Bens Imóveis em Andamento	103.050,00	103.050,00	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	444.956,70	444.956,70	0,00
Instalações	9.415.159,99	9.415.159,99	0,00
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(136.738,09)	(103.483,62)	32,14
Total	161.704.553,86	161.737.808,33	-0,02

Fonte: Siafi 2024/2025; Tesouro Gerencial

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao

Dentro desse grupo, o item “Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis” apresentou aumento de 32,14%.

Bens Imóveis de Uso Especial

Mês Lançamento	MAR/2025	014/2024	DIFERENÇA	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$		%
Terrenos, Glebas	1.055.940,00	1.055.940,00	0,00	0,00
Edifícios	147.379.760,10	147.379.760,10	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	3.442.425,16	3.442.425,16	0,00	0,00
Total	151.878.125,26	151.878.125,26	0,00	0,00

Fonte: Siafi 2024/2025; Tesouro Gerencial

De acordo com a tabela acima, observa-se que seus itens não tiveram movimentações no período.

Bens Móveis

Mês Lançamento	MAR/2025	014/2024		
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%	Diferença
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	424.444,46	424.444,46	0,00	0,00
Bens de Informática	1.677.003,65	1.836.403,65	-8,68	-159.400,00
Móveis e Utensílios	287.810,56	85.281,45	237,48	202.529,11
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	54.007,75	54.007,75	0,00	0,00
Veículos	28.925,23	28.925,23	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	266.324,00			
Demais Bens Móveis	14,71	14,71	0,00	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	-2.696.069,44	-2.190.866,91	23,06	-505.202,53
Total	42.460,92	238.210,34	-82,18	-195.749,42

Fonte: Siafi 2024/2025; Tesouro Gerencial

Observa-se que o item que demonstrou percentual relevante foi “Bens de Informática”, um decréscimo de 8,68%, no montante de R\$ 159.400,00, em razão de registros de atualização da conta “EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC”.

Outro item que merece menção é “Depreciação/Amortização Acumulada”, que apresentou acréscimo percentual de 23,06%, no montante de R\$ 505.202,53.

Por fim, cabe mencionar o item “Móveis e Utensílios”, com aumento percentual de 237,48%, de R\$ 202.529,11, em razão da requisição de material permanente.

Nota 11 BP – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao

Intangível - Composição

Mês Lançamento	MAR/2025	014/2024	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Software com Vida Útil Definida	23.497.819,15	23.497.819,15	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	1.520.480,59	987.888,66	53,91
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	185,00	185,00	0,00
Amortização Acumulada	-20.848.698,26	-20.502.423,08	1,69
TOTAL	4.169.786,48	3.983.469,73	4,68

Fonte: SIAFI, 2025/2024, Tesouro Gerencial

O grupo intangível é composto por licenças e softwares adquiridos junto a empresas especializadas no ramo, sendo utilizado o método de exaustão para sua depreciação.

O referido grupo apresentou alta percentual de 4,68%, devido ao acréscimo de 53,91% do subitem “Software com Vida Útil Definida”, o equivalente a R\$ 532.591,93, em razão de registros de atualização da conta.

3.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve decréscimo de 20,62% no passivo circulante, ocasionado pela baixa percentual de 45,84% do item “Valores Restituíveis”, cerca de R\$ 63,20 milhões.

A tabela, a seguir, demonstra os itens que mais se destacaram dentro do passivo circulante, em análise horizontal:

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
PASSIVO CIRCULANTE	302.518.139,35	381.116.571,69	-78.598.432,34	-20,62
Valores Restituíveis	74.679.131,18	137.880.390,99	-63.201.259,81	-45,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	41.003.208,09	-41.003.208,09	-100
Encargos Sociais a Pagar	1.326.959,20	565.643,93	761.315,27	134,59
Outras Obrigações a Curto Prazo	141.311.882,57	141.096.957,81	214.924,76	0,15

fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 12 BP – Valores Restituíveis

O item “Valores Restituíveis” demonstrou em análise horizontal decréscimo percentual de 45,84%, ocasionada pelo decréscimo percentual de 75,73%, no valor de R\$ 63.984.550,13, do item “Depósitos de Terceiros”, conforme tabela a seguir:

Valores Restituíveis	31/03/2025	31/12/2024	Diferença	AH%
Depósitos de Terceiros	20.503.949,91	84.488.500,04	-63.984.550,13	-75,73
Impostos e Contrib. Diversos Devido	5.806.837,79	26.266.815,11	-20.459.977,32	-77,89

Fonte: Siafi 2025/2024

Nota 13 BP – Encargos Sociais a Pagar

Em análise horizontal, o item “Encargos Sociais a Pagar” apresentou alta percentual de 134,59%, no montante de R\$ 761.315,27, ocasionada pelo acréscimo na conta “INSS-Contribuição S/Salários e RE”, no montante de R\$ 1.206.490,49.

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
INSS-Contribuição S/ Salários e RE	1.244.607,08	38.116,59	1.206.490,49	3165,26

Fonte: Siafi 2025/2024

Nota 14 BP – Outras Obrigações a Curto Prazo

O item “Outras Obrigações a Curto Prazo” demonstrou alta percentual de 0,15%, no valor de R\$ 214.924,76, devido ao acréscimo de R\$ 239.631,42, do subitem “TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPR”.

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	DIFERENÇA	AH%
Transferências Financeiras a Compr	133.730.820,66	133.491.189,24	239.631,42	0,18

Fonte: Siafi 2025/2024

Nota 15 BP – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/03/2025, a conta “fornecedores e contas a pagar” apresentou o saldo de R\$ 0,00, o que resultou em percentual negativo de 100%, em análise horizontal, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mês Lançamento	MAR/2024	DEZ/2024	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Curto Prazo	-	41.003.208,09	-100
Nacionais	-	41.003.208,09	-100
Total		41.003.208,09	-100

Fonte: SIAFI 2025 e 2024; Tesouro Gerencial.

Nota 16 BP – Obrigações Contratuais

Em 31/03/2025, o FNDE apresentou saldo de R\$ 10.784.992.196,64, relacionado a obrigações contratuais de parcelas de contratos em execução, demonstrando baixa percentual de 3,84%, ocasionado principalmente, pelo decréscimo de 6,72% na conta “Fornecimento de Bens”, cerca de R\$ 255,74 milhões, em razão da atualização dos registros dos contratos vigentes.

Com relação aos contratos de serviços, verifica-se que o valor mais significativo foi R\$ 3.937.700.588,16 (cerca de 55% dos Serviços), que se refere ao Contrato nº 451/2022, firmado com o Banco do Brasil SA, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

É importante mencionar o contrato de serviço, celebrado com a Caixa Econômica Federal, que apresentou saldo significativo de R\$ 612.048.691,93, tendo em vista o registro do contrato nº 450/2022, objetivando a prestação de serviços de contratação de operação de crédito, custódia de título da dívida pública e administrativa, cobrança e arrecadação referentes a carteira de crédito no âmbito do FIES.

Cabe ainda, citar o contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, cujo objeto é a prestação dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte, distribuição e entrega domiciliária urbana, com ou sem comprovação, em âmbito nacional, de encomendas relativas ao programa do livro, com saldo de R\$ 1.869.066.877,09.

Na tabela a seguir estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Mês Lançamento	MAR/2025	01/4/2024		
Obrigações Contratuais	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%	SALDO
Aluguéis	1.676.980,75	1.676.980,75	0,00	-
Fornecimento de Bens	3.550.992.844,76	3.806.734.353,27	-6,72	-255.741.508,51
Empréstimos e Financiamentos	4.816.955,77	4.816.955,77	0,00	-
Seguros	11.832.228,18	11.832.228,18	0	-
Serviços	7.205.725.531,10	7.381.116.119,14	-2,38	-175.390.588,04
Demais	9.947.656,08	9.947.656,08	0	-
Total	10.784.992.196,64	11.216.124.293,19	-3,84	-431.132.096,55

Fonte: SIAFI 2025/2024, TESOIRO GERENCIAL

Em continuidade, segue abaixo, a relação de contratados de serviços mais relevantes e o saldo a executar:

Contratado		MAR/2025	01/4/2024
00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	3.937.700.588,16	3.983.513.477,89
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	612.048.691,93	675.162.686,14
21051484000178	CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA	38.860.040,80	38.860.040,80
07130025000159	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	11.696.916,69	11.696.916,69
01936069001085	DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	67.981.269,44	73.721.691,79
06157430000106	ECOS TURISMO LTDA	12.406.314,64	12.580.819,73
34028316000103	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	376.181.352,44	376.181.352,44
34028316000707	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.492.885.524,65	1.569.717.131,36
09305552000182	EQUIPO.COM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.235.650,00	10.235.650,00
08744139000151	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	68.430.496,65	73.815.505,32
07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	21.584.350,93	
87092706000109	GRUPO DE ESTUDOS S/EDUCACAO-METODOL. DE PESQUISA E ACAO	15.211.559,24	15.211.559,24
61016028000101	IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEDAGOGICAS LTDA	21.157.476,63	21.157.476,63
08458084000113	INSTITUTO ALFA E BETO	16.169.702,19	16.169.702,19
60633674000155	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO ESTADO DE S.PAU	14.172.951,45	15.135.488,43
67983528000107	INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE	15.187.517,58	15.187.517,58
54526082000484	ITAUTEC S.A.	15.135.357,35	15.135.357,35
52731577004750	ITAUTEC.COM SERVICOS S.A. - GRUPO ITAUTEC	23.960.000,00	23.960.000,00
14517554000175	LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA	12.233.440,87	12.233.440,87
54826367000198	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	23.502.092,65	23.502.092,65
06262080000130	ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS	13.010.424,72	13.010.424,72
81243735000148	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	79.001.398,43	79.001.398,43
11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.180.197,99	11.691.122,70
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	16.165.741,85	16.603.723,10

Fonte: SIAFI 2023/2024, TESOIRO GERENCIAL

3.1.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido apresentou alta percentual de 1,72% em comparação com o exercício anterior, impulsionada pelo aumento percentual relevante de 1,59% do ativo desta Autarquia, o que

resultou em saldo de R\$ 66.419.297.472,52 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que o referido aumento no ativo foi ocasionado pelo acréscimo percentual de 105,29% do item “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, conforme mencionado na Nota 04 BP.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Demais Reservas	28.368.730,33	28.368.730,33	0,00	0,00
Resultados Acumulados	66.419.297.472,52	65.294.304.688,07	1.124.992.784,45	1,72
Resultado do Exercício	1.144.652.863,45	-8.219.006.208,95	9.363.659.072,40	-113,93
Resultados de Exercícios Anteriores	65.294.304.688,07	73.764.040.512,54	-8.469.735.824,47	-11,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.660.079,00	-250.729.615,52	231.069.536,52	-92,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.447.666.202,85	65.322.673.418,40	1.124.992.784,45	1,72

Fonte: SIAFI, 2025/2024

Nota 17 BP – Resultado do Exercício

Observa-se dentro do PL que o item “Resultado do Exercício” apresentou decréscimo percentual de 113,93%, impactado pela redução percentual de 11,48% dos “Resultados de Exercícios Anteriores”, o equivalente a R\$ 8.469.735.824,47.

Com relação aos “Resultados Acumulados”, verifica-se aumento de 1,72%, no montante de R\$ 1.124.992.784,45.

Nota 18 BP – Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com o MCASP 11ª Ed., ...serão considerados como ajustes de exercícios anteriores apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025	31/12/2024	SALDO	AH%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.660.079,00	-250.729.615,52	231.069.536,52	-92,16

Fonte: SIAFI, 2025/2024

De acordo com a tabela acima, o item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou baixa de 92,16%, o equivalente a R\$ 231.069.536,52, em comparação com o exercício anterior.

Nota 19 BP – Fundo de Financiamento Estudantil/FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), fundo de natureza contábil, é destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei nº 10.260, de 2001 (Lei do Fies). Podem recorrer ao financiamento os estudantes com renda familiar bruta per capita de até três salários mínimos mensais e desempenho mínimo de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com nota da redação diferente de zero.

De 2010 ao primeiro semestre de 2015, a taxa de juros do financiamento definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) era de 3,4% a.a., com período de carência de 18 meses e amortização em três vezes o período de duração regular do curso, acrescido de doze meses, com percentual financiável de 50% a 100% do valor dos encargos educacionais. Essa mesma taxa de juros foi estendida aos contratos formalizados anteriormente a 2010. Do segundo semestre de 2015 até 2017, os financiamentos concedidos passaram a ter taxa de juros de 6,5% a.a., com prazo de amortização de até três vezes o período do curso, o percentual financiável passou a exigir uma participação mínima em relação à renda familiar.

Grande parte dos contratos de financiamento firmados no período de 2010 a 2017 são garantidos por fiança ou pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), de que trata a Lei nº 12.087, de 2009.

A partir de 2018, em consonância com as recomendações constantes do Acórdão nº 3001/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), foi implementado o Novo Fies, conforme as alterações introduzidas na Lei do Fies pela Lei nº 13.530, de 2017, tendo como principais objetivos a (i) sustentabilidade do Programa, considerando a viabilidade orçamentária e financeira, controle da inadimplência e compartilhamento de riscos, (ii) transparência para os alunos e para a sociedade e (iii) melhoria da Governança, mediante a criação do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies).

Além da introdução do Plano Trienal que estabelece o quantitativo de vagas para os três anos seguintes, a taxa de juros do financiamento passou a corresponder à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja, juro real zero, o pagamento das prestações passou a ser contingente à renda do financiado, o que respeita a capacidade de pagamento do financiado, e foi criado o Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), com aportes da União e das entidades mantenedoras, que assegura a cobertura de 100% do risco de crédito. Com esses ajustes, buscou-se a continuidade do Fies enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior.

A seleção de estudantes para obtenção do Fies passou a ser realizada, desde o segundo semestre de 2015, por meio de processo seletivo, que assegura a distribuição de vagas de acordo com as áreas prioritárias e com a quantidade adequada à disponibilidade orçamentária do Fies, além de garantir o acesso por mérito ao ensino superior.

Desde a sua criação, o Fies já atendeu cerca de 3,4 milhões de estudantes, sendo que 2,25 milhões ainda possuem contratos ativos (fases de utilização, carência e amortização), assim considerados aqueles financiamentos que apresentam saldo devedor junto aos agentes financeiros do Fundo. Desse total, cerca de 196,2 mil estudantes estavam com contrato na fase de utilização e, portanto, cursando o ensino superior.

Distribuição geográfica – Ao final do 1º trimestre de 2025, se comparada à situação verificada após o ano de 2023, a distribuição geográfica dos contratos ativos não apresentou variação significativa na participação proporcional das regiões no total de contratos ativos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Concentração geográfica	31/12/2023	31/12/2024	31/03/2025
Centro-Oeste	10,84%	10,57%	10,50%
Nordeste	27,62%	28,14%	28,15%
Norte	7,44%	7,50%	7,55%
Sudeste	41,64%	41,31%	41,30%
Sul	12,46%	12,47%	12,50%

Cerca de 84,1 mil contratos não apresentaram UF preenchida, portanto, não identificada. Os percentuais apresentados na tabela acima foram calculados sobre os contratos com UF identificada.

O Estado de São Paulo detém a maior quantidade de contratos ativos, com pouco mais de 467,8 mil financiamentos, e o Estado de Roraima possui a menor participação, com pouco mais de 5,86 mil contratos ativos.

Entende-se como contratos ativos os que se encontram em fase de utilização, carência e amortização.

Do total de contratos, 270,3 mil contratos foram honrados pelo fundo garantidor de crédito.

Tipo de garantia – Dos contratos formalizados até 2017, os financiamentos com a cobertura do FGEDUC representavam 60,43% do total de contratos ativos, com 1,36 milhão de estudantes beneficiados com essa modalidade de garantia, que garante até 80% ou 90% do saldo devedor. Os demais estudantes são garantidos por

meio de fiança convencional ou fiança solidária. Por outro lado, os contratos de financiamento firmados a partir do primeiro semestre de 2018 possuem a cobertura integral do FG-Fies, conforme abaixo:

Tipo de garantia	Quantidade (ativos)	Saldo devedor
Contratos com garantia do Fgeduc	1.360.100	69.340.192.833,39
Contratos sem garantia do Fgeduc	408.600	15.539.240.936,31
Contratos com garantia do FG-Fies	389.314	22.135.800.505,69
Contratos firmados antes de 2010	92.700	1.900.157.789,18
Totais	2.250.714	108.915.392.064,57

Fonte: Dados dos agentes financeiros do FIES (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) – março/2025

Os valores de saldo devedor foram extraídos do relatório fornecido pelas carteiras dos agentes financeiros do FIES.

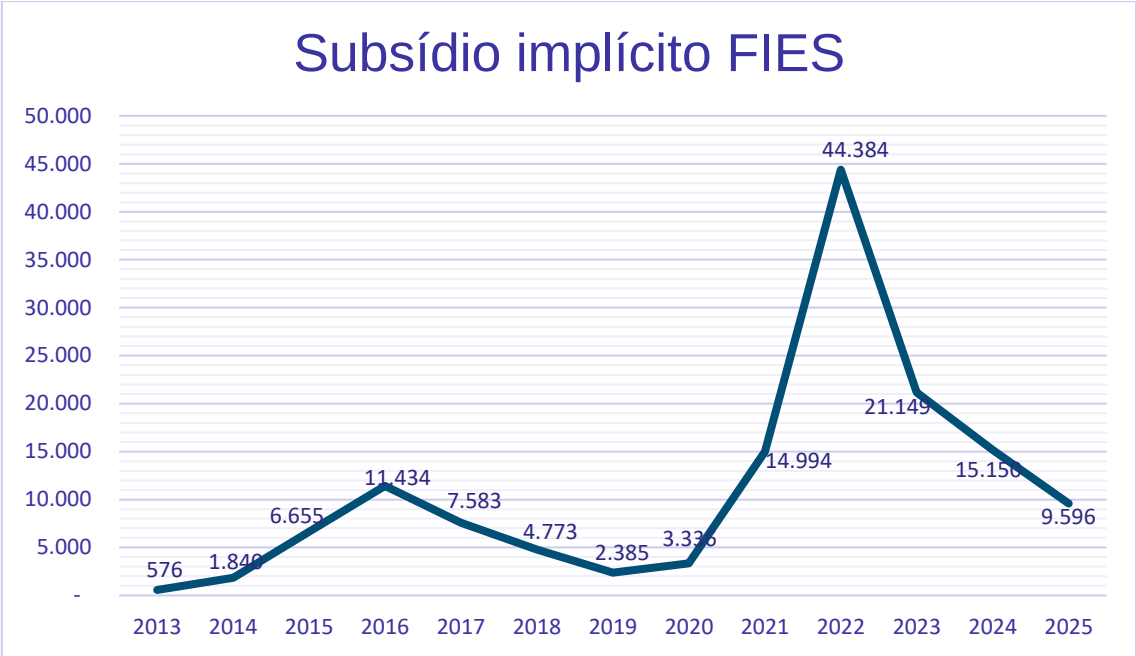
Em observação da tabela acima, verifica-se, assim, o alinhamento com a estratégia 12.6 da Meta 12 do PNE, de expandir o financiamento estudantil por meio do Fies, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, visto que 99,9% dos contratos em utilização possuem garantia do FGEDUC ou do FG-Fies. Os novos contratos são integralmente garantidos pelo FG-Fies, sendo que os estudantes com renda mensal bruta per capita de até 1,5 do salário mínimo possuem a garantia exclusiva do Fundo.

A mensalidade financiada média dos contratos formalizados até 2009 é de R\$ 1.262,41, enquanto para os contratos formalizados no período de 2010 a 2017 essa média é de R\$ 831,31 aos com cobertura do FGEDUC de até 80% da inadimplência, de R\$ 1.052,01 aos com cobertura de até 90% da inadimplência, e de R\$ 1.114,02 aos contratos sem cobertura do fundo. Já os contratos do Novo Fies (a partir de 2018) apresentam mensalidade financiada média de R\$ 1.471,98.

Área de formação e treinamento – Considerando a distribuição dos cursos financiados conforme a Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-F 2013), versão publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em outubro de 2017, com adaptações com base na OCDE, os contratos ativos do Fies apresentavam ao final do primeiro trimestre de 2025 a seguinte distribuição, com algumas alterações de quantitativo em relação a algumas áreas:

Áreas Gerais	31/03/2025
Educação (Licenciaturas, Pedagogia e demais cursos)	163.417
Artes e Humanidades	12.288
Ciências Sociais, Negócios e Direito	680.172
Ciências, Matemática e Computação	88.612
Engenharia, Produção e Construção	459.403
Agricultura e Veterinária	79.077
Saúde e Bem-Estar	739.750
Serviços	5.108
Cursos tecnológicos	130.526
Medicina	78.194
Outros/não registrados	84.515
Total	2.521.062

Subsídio implícito – Relativamente ao impacto nas contas públicas decorrente da diferença entre a taxa de juros que remunera os títulos do Tesouro Nacional (custo de oportunidade) e a taxa de juros cobrada nos financiamentos aos estudantes, segundo a apuração realizada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, o subsídio implícito apresentou, no período de 2013 a 2025, os valores constantes do gráfico abaixo:



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento

Estes números se referem a projeções, conforme subsídios do FIES encaminhados ao Ministério do Planejamento.

O subsídio implícito (benefício creditício) foi calculado conforme metodologia descrita na Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, que considera a diferença, entre o saldo devedor efetivo e o saldo devedor que seria obtido caso a taxa de juros do programa fosse semelhante ao custo de oportunidade do Tesouro Nacional.

A carteira de financiamentos do Fies possui 1,74 milhão de contratos ativos (incluindo os contratos honrados pelo fundo garantidor) firmados com a taxa de juros de 3,4% a.a. (contratados até o 1º semestre de 2015), 367,86 mil com a taxa de 6,5% a.a. (do 2º semestre de 2015 até 2017) e 417,8 mil vinculados à variação do IPCA (formalizados a partir de 2018), que apresentou em março deste ano taxa anualizada (últimos 12 meses) de 5,48%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por outro lado, a taxa Selic encerrou o primeiro trimestre a 14,25% a.a., de acordo com o Banco Central. A permanência da elevada taxa de juros objetivou o controle da inflação, por outro lado interfere no consumo pelas famílias e nos investimentos pelas empresas, sensibiliza a inadimplência e o endividamento do setor público, o aumento dos juros reais afeta a valorização dos ativos financeiros, como é o caso do FG-Fies, cujo patrimônio serve de lastro para o oferecimento de garantia integral para viabilizar a concessão de financiamento estudantil relacionado aos novos contratos.

Receitas do Fies – De janeiro a março de 2025, as receitas do Fies alcançaram R\$ 1,34 bilhão, conforme abaixo discriminado:

Receitas do Fies			
Natureza da Receita	2023	2024	31/03/2025
Remuneração de depósitos bancários	403.401.822,13	355.704.873,67	53.073.332,89

Juros de títulos de renda	1.210.309,78	1.164.440,00	255.199,90
Retorno de operações, juros e encargos financeiros	2.486.695.824,41	2.060.810.187,54	319.675.488,92
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos	434.737.345,06	449.709.528,80	112.756.460,88
Multa/juros mora amortização Fies	1.869.134,17	43.827.853,22	7.263.497,28
Amortização de financiamento	2.241.223.584,49	3.417.188.369,40	832.779.588,10
Amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor	353.031.426,28	1.125.387.107,55	11.615.036,44
TOTAL	5.922.169.446,32	7.453.792.360,18	1.337.418.604,41

Fonte: Siafi Operacional

Até março de 2025, foram arrecadados R\$ 11.615.036,44 relativos às honras realizadas pelo FGEDUC, as quais foram efetivadas em janeiro de 2025. Enquanto isso, em 2024, as honras realizadas pelo FGEDUC resultaram no valor de R\$ 192,9 milhões e juntamente à arrecadação realizada pelo FG-FIES, no montante de 932,4 milhões, o valor arrecadado relativo à efetivação de honras foi de 1,125 bilhão. A expressiva arrecadação realizada pelo FG-FIES se justifica pelo crescimento dos contratos em fase de amortização, celebrados a partir de 2018, e consequentemente a isso, a elevação do índice de inadimplência, sendo coberta pelo fundo garantidor.

Fonte de financiamento – Os recursos orçamentários para fazer frente aos dispêndios relacionados às contratações e aditamentos de renovação semestral correm à conta da dotação existente na ação 00IG – Concessão de Financiamento Estudantil. Já o custeio do pagamento da taxa de administração aos agentes financeiros e da integralização de contas nos fundos garantidores é suportado pelas ações 20RZ – Administração do Financiamento Estudantil e 00M2 – Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo, respectivamente, conforme quadro demonstrativo de fontes abaixo (em R\$):

Fonte	2023	2024	31/03/2025
1000 - Recursos ordinários	3.359.495,00	1.268.680.102,00	1.724.244.700,00
3052 – Recursos livres da UO	0	74.389.460,00	0
1050 – Recursos do Tesouro	3.544.108.308,00	2.664.435.554,00	1.815.702.925,00
1124 - Recursos Vinculados a Aplicações em PPE	496.524.801,00	417.011.629,00	500.000.000,00
1052 – Remuneração das disp. do Tesouro	1.893.725.992,00	2.952.794.122,00	3.317.625.606,00
Total	5.937.718.596,00	7.377.310.867,00	7.357.573.231,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

Dotação Orçamentária – Os recursos orçamentários alocados às ações orçamentárias que dão suporte ao FIES foram aprovados pela Lei Orçamentária Anual, a lei nº 15.121 de 10/04/2025. Da previsão orçamentária para o Fies em 2025, à ação 00IG foram destinados R\$ 6,4 bilhões, à ação 20RZ foram R\$ 377,45 milhões, e para a ação 00M2, R\$ 595,01 milhões, sendo esta última em atendimento à Lei nº 10.260/2001, conforme tabela abaixo:

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
00IG – Concessão de Financiamento Estudantil	6.385.057.273,00	6.385.057.273,00
00M2 – Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	595.066.810,00	595.066.810,00
20RZ – Administração do Financiamento Estudantil	377.449.148,00	377.449.148,00
Total	7.357.573.231,00	7.357.573.231,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

Em 2025, até o primeiro trimestre, a dotação orçamentária não apresentou variação significativa em relação à dotação atualizada de 2024, cujo valor foi de 7.377.310.867,00.

Ação orçamentária 20RZ – Esta ação abrange a execução orçamentária referente aos serviços de contratação de operação de crédito, custódia de título da dívida pública e administração, cobrança e arrecadação referente à carteira de crédito no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, celebrado com os agentes financeiros do FIES, que são a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Também está como objeto desta ação o recolhimento do PASEP do FIES, sendo pago até março de 2025 o valor de R\$ 2.494.982,23.

Para o atendimento dos contratos com os agentes financeiros do programa, atualmente o FNDE, como agente operador, possui dois contratos celebrados, um com a Caixa Econômica Federal e outro com o Banco do Brasil.

Os serviços são pagos mensalmente, referentes ao mês anterior, gerando, a cada início de exercício, execução de restos a pagar, não havendo a necessidade de registro de provisão dos valores, para que não haja duplicidade de contabilização (restos a pagar e provisão).

Contratações em 2025 – Foram formalizados de janeiro a março deste ano 17.963 novos financiamentos de um total de 67.301 vagas ofertadas somente no primeiro semestre. Vale registrar que algumas vagas ainda se encontram em fase de conclusão contratual, as quais não foram inseridas nessa informação. Como exemplo, contratos pendentes de validação pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA); recebidos pelos bancos, mas ainda não concluídos; reabertos pela CPSA; pendentes de correção, entre outras situações.

Risco de crédito - ajuste para perdas – Por meio da Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018, o CG-Fies estabeleceu os critérios para caracterização de inadimplência, do risco de crédito e dos ajustes de perdas estimadas no âmbito do Fies. De acordo com a Resolução, a classificação deve ser realizada em função do atraso verificado no pagamento das prestações durante a fase de amortização do contrato, independentemente do tipo de garantia do financiamento. Como subsídio, foram utilizadas as diretrizes padronizadas pelo Banco Central do Brasil e aplicadas aos créditos concedidos pelas instituições financeiras, nos termos da Resolução nº 2.682, de 1999.

Em decorrência, os financiamentos passaram a ser classificados, em ordem crescente de risco, em oito níveis e os ajustes de perdas estimadas passaram a observar percentuais incidentes sobre o saldo devedor dos contratos, conforme tabela abaixo:

Risco	Descrição	Percentual do Ajuste
A	Adimplente e atraso até 14 dias	0,5%
B	atraso entre 15 e 30 dias	1,0%
C	atraso entre 31 e 60 dias	3,0%
D	atraso entre 61 a 90 dias	10,0%
E	atraso entre 91 a 120 dias	30,0%
F	atraso entre 121 a 150 dias	50,0%
G	atraso entre 151 e 180 dias	70,0%
H	atraso superior a 180 dias	100,0%

Destaca-se que, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 10.260, de 2001, as entidades mantenedoras também participam do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, na proporção de 15 ou 30% do saldo devedor não garantido por fundo garantidor. Para financiamentos anteriores a novembro de 2007, esse risco é de 5% do saldo devedor.

Nesse contexto, nos termos da Resolução nº 27, de 2018, o registro do ajuste de perdas, realizado mensalmente, alcançou ao final de março o valor de R\$ 52.183.792.091,05 relativo aos contratos celebrados até 2017, e R\$ 4.493.905.127,59, relacionado aos contratos celebrados a partir de 2018, considerando a situação da carteira de financiamentos em 31.03.25.

O valor do ajuste para perdas do Programa do Fies continua sendo impactado pela elevação da quantidade de contratos que passaram da fase de carência para a fase de amortização. Ao final do primeiro trimestre, 2,05 milhões de contratos estavam em fase de amortização, com saldo devedor total de pouco mais de R\$ 93,92 bilhões. Esses valores de perdas estimadas mensalmente são registrados no SIAFI, com lançamentos segregados em curto e longo prazos, nas contas contábeis 112910401 e 121119904, respectivamente. As informações contábeis serão demonstradas mais a frente desta nota.

Cerca de 66% dos financiamentos do Fies na fase de amortização (contratos celebrados entre 2010 e 2017), que envolve cerca de 1,16 milhão de financiados, estavam inadimplentes ao final do 1º trimestre, a contar a partir de 1 dia de atraso. No caso do Novo Fies, o percentual da inadimplência a partir de 1 dia de atraso é de 74,8%. O valor acumulado até esse trimestre das prestações vencidas e não pagas a partir de um dia de atraso, relativamente aos contratos na fase de amortização, alcançou cerca de R\$ 67,86 bilhões, somando os dois programas.

Registros de ajustes de exercícios anteriores – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00 – todos os registros contábeis realizados pelo FIES, os quais sensibilizam o saldo desta referida conta, referem-se à: i) absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato; ii) regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente; iii) cancelamento de restos a pagar processados.

Até 31/03/2025, houve registros nesta conta FIES no valor de R\$ 19.660.079,00, referentes ao retorno de registros contábeis de absorção de saldo devedor, tendo em vista a relação de estudantes com morte ou invalidez permanente.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___			
23/04/25 17:57		USUARIO : MAÍSA	
		PAGINA : 1	
UG EMITENTE	:	151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	
GESTAO EMITENTE	:	15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
POSICAO	:	MARCO - FECHADO	
CONTA CONTABIL	:	237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$	
P			19.660.079,00 D
	TOTAL COM ISF P - PERMANENTE	:	19.660.079,00 D
	TOTAL DA CONTA	:	19.660.079,00 D

Todos esses eventos se referem a contas de exercícios anteriores, em atendimento ao disposto no MCASP (8ª ed., Parte II, item 3, p. 266), quando se refere à conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da

retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Honras do Fgeduc – De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido.

Conforme o Acórdão 1331/2019-TCU-Plenário, foi estabelecido que o Fies deveria registrar contabilmente esse direito à garantia como um ativo do Fundo. Nesses termos, no final do primeiro trimestre, encontrava-se registrado no SIAFI o valor de R\$16.423.661,34 em honras de garantias estimadas a receber dos contratos celebrados até 2017, relativo ao mês de março, correspondente ao percentual do saldo devedor dos financiamentos que já atingiram os requisitos para a realização da honra pelo administrador do FGEDUC. O referido saldo poderá ser consultado no SIAFI na UG 151714, por meio da conta contábil 113814700, como também será apresentada mais a frente nesta nota.

No caso do Novo Fies, o saldo registrado de honras a receber foi de R\$ 2.651.981.298,39, que também será apresentado mais a frente nesta nota.

Saldo devedor do FIES

O saldo devedor dos contratos de financiamento formalizados, conforme dados encaminhados pelos agentes financeiros, apresentadas as telas abaixo, alcançou valor acima de R\$ 108,9 bilhões, já considerando o Novo Fies, tendo como base o mês de março/2025.

Saldo devedor, para maior esclarecimento, se refere aos valores de parcelas a receber referentes ao valor principal das mensalidades, acompanhados dos juros contratuais, juros de mora e multa. Portanto, um valor a receber pelo programa. Este saldo é separado por longo e curto prazo, por se tratar de previsão de recebimentos após 12 meses e em até 12 meses, respectivamente.

Abaixo seguem as informações de saldo devedor do FIES, do mês de março, contendo os dados segregados em curto prazo (previsão de amortização para os próximos 12 meses) e longo prazo (previsão de amortização acima dos próximos 12 meses), como também por tipo de contrato (com e sem cobertura de fundo garantidor, sem cobertura e anteriores a 2010) e tipo de pagamento (principal, juros contratuais e demais encargos).

Caixa Econômica Federal:

(Vencimento do Contrato) Base Patrimonial Antiga (> 12 Meses)					
Tipo de Garantia	Saldo Devedor Total	Principal	Juros Contratuais	Multa	Juros Mora
01 - Contratos com garantia do FGEDUC	37.066.327.643,79	33.654.401.306,49	2.619.953.443,74	163.996.401,24	627.976.492,32
02 - Contratos sem garantia do FGEDUC	8.378.345.718,05	8.006.301.183,55	277.227.160,29	17.735.092,57	77.082.281,64
03 - Contratos com garantia do FG-FIES	21.917.090.328,35	21.811.415.600,34	0,00	19.065.791,80	86.608.936,21
04 - Contratos anteriores a 2010	598.506.766,15	561.444.433,56	22.878.792,66	1.937.759,59	12.245.780,34
TOTAL	67.960.270.456,34	64.033.562.523,94	2.920.059.396,69	202.735.045,20	803.913.490,51

(Vencimento do Contrato) Base Patrimonial Antiga (<= 12 Meses)					
Tipo de Garantia	Saldo Devedor Total	Principal	Juros Contratuais	Multa	Juros Mora
01 - Contratos com garantia do FGEDUC	723.674.077,00	578.755.791,74	36.013.490,49	17.166.106,22	91.738.688,55
02 - Contratos sem garantia do FGEDUC	192.319.770,18	166.050.571,29	10.690.745,44	2.704.879,80	12.873.573,65
03 - Contratos com garantia do FG-FIES	208.670.501,40	169.249.811,90	0,00	4.135.579,60	35.285.109,90
04 - Contratos anteriores a 2010	1.301.651.023,03	547.677.707,80	91.587.889,70	12.452.151,22	649.933.274,31
TOTAL	2.426.315.371,61	1.461.733.882,73	138.292.125,63	36.458.716,84	789.830.646,41

Banco do Brasil:

Registro Patrimonial - Posição Março/2025					
Contratos a vencer em 12 meses					
Tipo de Garantia	Saldo devedor total dos contratos	Composição do Saldo Devedor			
		Capital	Juros contratuais	Juros de Mora	Multa
Contratos sem garantia do FGEDUC	86.608.203,42	72.891.387,91	9.872.820,68	2.561.495,70	430,36
Contratos com garantia do FGEDUC (exclusivo ou concomitante)	791.554.322,73	650.319.408,38	99.077.693,74	28.620.225,96	3.988,97
Total da Carteira	878.162.526,15	723.210.796,29	108.950.514,42	31.181.721,66	4.419,33
Contratos a vencer após 12 meses					
Tipo de Garantia	Saldo devedor total dos contratos	Composição do Saldo Devedor			
		Capital	Juros contratuais	Juros de Mora	Multa
Contratos sem garantia do FGEDUC	6.894.519.744,75	5.899.737.167,46	971.220.691,20	12.289.546,03	1.908,74
Contratos com garantia do FGEDUC (exclusivo ou concomitante)	30.910.519.992,79	24.666.264.488,13	5.953.701.114,27	152.185.492,42	18.700,73
Total da Carteira	37.805.039.737,54	30.566.001.655,59	6.924.921.805,47	164.475.038,45	20.609,47

Os registros no SIAFI são realizados mediante o somatório dos valores apresentados pelos dois agentes financeiros. Consideram-se na planilha os valores unitários (de cada objeto), e não seus totais, caso haja alguma pesquisa externa para verificação.

Abaixo seguem as telas de registros no SIAFI dos saldos referentes ao FIES (contratos celebrados até 2017, segregados por contas contábeis e contas correntes, relativos a março de 2025:

Principal no curto prazo:

```

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
23/04/25  18:15                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1

UG EMITENTE      : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO          - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 112410201 - FINANCIAMENTO CONCEDID A RECEBER - EXCETO FAT

CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
- P DDDD40004
  FIES- SEM GARANTIA FUNDO GARANTIDOR          238.941.959,20 D
  P DDDD40006
  FIES FORMALIZADOS ATE 2009.                  547.677.707,80 D
  P 151714
  FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL            1.229.075.200,12 D
                                TOTAL COM ISF P - PERMANENTE : 2.015.694.867,12 D
                                TOTAL DA CONTA                : 2.015.694.867,12 D

```

Principal no longo prazo:

```

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
23/04/25  18:16                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1

UG EMITENTE      : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO          - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 121110308 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT

CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
- P DDDD40004
  FIES- SEM GARANTIA FUNDO GARANTIDOR          13.906.038.351,01 D
  P DDDD40006
  FIES FORMALIZADOS ATE 2009.                  561.444.433,56 D
  P 151714
  FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL            58.320.665.794,62 D
                                TOTAL COM ISF P - PERMANENTE : 72.788.148.579,19 D
                                TOTAL DA CONTA                : 72.788.148.579,19 D

```

Juros contratuais no curto prazo:

```

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
23/04/25  18:18                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1

UG EMITENTE      : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO          - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 112410304 - JUROS PRO-RATA SOBRE FINAN A REC - EXCETO FAT

CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
- P DDDD40004
  FIES- SEM GARANTIA FUNDO GARANTIDOR          1.269.011.417,61 D
  P DDDD40006
  FIES FORMALIZADOS ATE 2009.                  114.466.682,36 D
  P 151714
  FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL            8.708.745.742,24 D
                                TOTAL COM ISF P - PERMANENTE : 10.092.223.842,21 D
                                TOTAL DA CONTA                : 10.092.223.842,21 D

```

Encargos no curto prazo (juros de mora + multa):

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___			
23/04/25 18:18		USUARIO : ANNA	
		PAGINA : 1	
UG EMITENTE	:	151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	
GESTAO EMITENTE	:	15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
POSICAO	:	MARCO - FECHADO	
CONTA CONTABIL	:	112410403 - ENCARGO S/ FINAN CONCED A RECEBER -EXCETO FAT	
CONTA CORRENTE			SALDO EM R\$
P DDDD40004			
FIES- SEM GARANTIA FUNDO GARANTIDOR			125.249.208,49 D
P DDDD40006			
FIES FORMALIZADOS ATE 2009.			676.568.965,46 D
P 00360305000104			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			33.206.946,84 D
P 151714			
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL			1.081.706.096,41 D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE		:	1.916.731.217,20 D
TOTAL DA CONTA		:	1.916.731.217,20 D

Conforme alinhamento entre o FNDE e a auditoria da CGU, os dados de encargos devem ser classificados no curto prazo, não havendo segregação no longo prazo.

Da mesma forma deve ser o procedimento relativo aos juros contratuais, devendo ocorrer a classificação somente no curto prazo, conforme demonstrado nas telas acima.

O pagamento dos juros ao longo do período de utilização e carência do financiamento, estabelecido pelo § 1º do art. 5º Lei 10.260/2001, foi regulamentado inicialmente pela Portaria MEC nº 2, de 31.03.2008, tendo posteriormente a seguinte redação dada pela portaria FNDE nº 314/2015:

Art. 1º [...]

§ 3º Nos meses de março, junho, setembro e dezembro, durante as fases de utilização e carência do contrato de financiamento, será exigido do estudante o pagamento dos juros incidentes sobre o saldo devedor e, mensalmente, na fase de amortização.

Art. 2º Os juros devidos pelo financiado poderão ser pagos parcial ou totalmente durante as fases de utilização e carência do contrato de financiamento e deverão, durante a fase de amortização, ser pagos na sua totalidade.

§ 1º Ao longo das fases de utilização e carência do contrato de financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar a totalidade dos juros devidos, se o valor apurado para o período for igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 2º Caso o valor apurado dos juros para o período seja superior ao valor estabelecido no § 1º deste artigo, o estudante financiado deverá fazer o pagamento parcial de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo a diferença entre o valor devido dos juros e o valor pago ser incorporada ao saldo devedor do contrato de financiamento.

§ 3º Os pagamentos dos juros realizados na forma deste artigo serão deduzidos do saldo devedor do contrato de financiamento.

Analisando-se as normas contábeis e os normativos do Fies citados, conclui-se que as contas de Ativo usadas para contabilizar os Juros contratuais devem ser sensibilizadas conforme a classificação apresentada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Classificação em contas de Ativo dos Juros contratuais incorridos em cada fase do financiamento

Classificação Contábil	Fases do Financiamento		
	Utilização	Carência	Amortização
Ativo Circulante Conta Contábil 1.1.2.4.1.03.04 Juros pro-rata sobre finan a rec – exceto FAT	Valor devido e não pago dos juros exigidos trimestralmente Lançamentos a débito referentes ao tempo transcorrido (fato gerador da apropriação de juros). Lançamentos a crédito referentes às parcelas pagas.	Valor devido e não pago dos juros exigidos trimestralmente + Diferença entre o valor devido dos juros e o valor cobrado trimestralmente, incorporada ao saldo devedor – apenas a parte que entrará nas parcelas dos próximos 12 meses. Lançamentos a débito referentes ao tempo transcorrido (fato gerador da apropriação de juros). Lançamentos a crédito referentes às parcelas pagas.	Juros contratuais incorridos nesse período. Lançamentos a débito referentes ao tempo transcorrido (fato gerador da apropriação de juros). Lançamentos a crédito referentes às parcelas pagas.
Ativo Não Circulante Conta Contábil 1.2.1.1.1.03.12 Juros pro-rata s/ financiamentos a receber	Diferença entre o valor devido dos juros e o valor cobrado trimestralmente, incorporada ao saldo devedor Lançamentos a débito referentes ao tempo transcorrido (fato gerador da apropriação de juros). Lançamentos a crédito referentes à transferência para ativo circulante.	Diferença entre o valor devido dos juros e o valor cobrado trimestralmente, incorporada ao saldo devedor – apenas a parte que não entrará nas parcelas dos próximos 12 meses. Lançamentos a débito referentes ao tempo transcorrido (fato gerador da apropriação de juros). Lançamentos a crédito referentes à transferência para ativo circulante.	Não há

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria

O agente financeiro CAIXA implementou uma segregação do ativo entre circulante e não circulante (os critérios utilizados serão apresentados abaixo) que leva em conta o vencimento das parcelas, mas que não está de acordo com a classificação dos juros apresentada no Quadro 1 (na seção 3.2 deste documento). Apesar disso, a Equipe de Auditoria chegou à conclusão de que esse modelo seria apropriado, pois a CAIXA informou que não seria viável obter as informações necessárias a um custo baixo.

A restrição de custo-benefício acerca da informação incluída nas demonstrações contábeis consta no MCASP 10ª edição, Parte Geral, item 6.3.2. (página 31):

A informação contábil impõe custos, e seus benefícios devem justificá-los. A aplicação da restrição custo-benefício envolve avaliar se os benefícios de divulgar a informação provavelmente justificam os custos incorridos para fornecê-la e utilizá-la. Ao fazer essa avaliação, é necessário considerar se uma ou mais características qualitativas podem ser sacrificadas até certo ponto para reduzir o custo.

Os seguintes critérios foram utilizados pela CAIXA para segregar o saldo devedor:

1. Conforme solicitação deste FNDE nas reuniões realizadas entre a CAIXA e essa autarquia, encaminhamos nova versão do relatório da base patrimonial, segregadas entre Curto Prazo e Longo Prazo, a partir dos seguintes critérios:

- 1.1. Os cálculos utilizaram como parâmetros as parcelas vencidas e vincendas;
- 1.2. A Base Patrimonial Total considera o somatório das parcelas de curto prazo e de longo prazo;
- 1.3. Para curto prazo se considerou a soma das parcelas vencidas e a vencer em até 12 meses dos contratos vigentes:
 - 1.3.1. Parcelas Vencidas: Valor principal, juros contratuais, multa e juros de mora;
 - 1.3.2. Parcelas Vincendas: Valor principal, juros Pró-Rata referente a última parcela gerada em aberto dentro do prazo de vencimento;
- 1.4. Para longo prazo se considerou no âmbito dos contratos vigentes a soma das parcelas a vencer após 12 meses;

1.4.1. Parcelas Vincendas: Valor principal das parcelas que irão vencer após 12 meses.

Esses critérios sugerem a contabilização esquematizada no Quadro 2:

Quadro 2 – Contabilização do Saldo Devedor segundo os critérios usados pela CAIXA

Classificação Contábil		Principal	Juros	Encargos (multa e juros de mora)
Ativo Circulante –	Conta Contábil	1.1.2.4.1.02.01	1.1.2.4.1.03.04	1.1.2.4.1.04.03
	Valor	soma das parcelas vencidas e a vencer em até 12 meses	soma das parcelas vencidas e da última parcela gerada em aberto dentro do prazo de vencimento	soma das parcelas vencidas
Ativo Não Circulante	Conta Contábil	1.2.1.1.1.03.08	não há	não há
	Valor	soma das parcelas a vencer após 12 meses		

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria

Sem entrar no mérito da avaliação dos valores apresentados pela CAIXA, a Equipe de Auditoria considera que esse modelo está parcialmente correto. A segregação do principal e dos encargos deve ser feita da forma proposta, porém há o seguinte problema na segregação dos juros contratuais: ela não está de acordo com o Quadro 1 da seção 3.2, pois não leva em conta a parte dos juros contratuais incorrida durante as fases de utilização e carência e que ainda não foram pagas nesse período.

No que se refere à restrição custo-benefício dessa correta classificação dos juros contratuais, cabem ser destacados dois pontos: primeiramente, foi informado pela CAIXA que não seria viável obter as informações necessárias a um custo baixo. Em segundo lugar, a materialidade envolvida pode não ser significativa, pois ela envolve somente parte (o que excede o pagamento obrigatório) dos juros apropriados durante as fases de utilização e carência, apenas para contratos formalizados até 2017. No início de 2025, quase todos esses contratos já estão na fase de amortização; além disso, há uma renegociação em curso que pode reduzir esse saldo devedor para vários contratos.

O ponto central é que ambos os agentes financeiros informam que o saldo devedor de juros contratuais se refere a parcelas vencidas e não pagas, o que se encaixa com previsão a receber no curto prazo.

Quanto aos juros incorridos na fase de utilização e carência que deveriam constar no ativo não circulante, a CAIXA informou que não dispõe de seus valores discriminados porque eles são incorporados no saldo devedor apurado e devido ao final da fase de carência, que é parcelado em prestações mensais, iguais e sucessivas, calculadas segundo a Tabela Price, conforme Resolução FNDE nº 2, de 29.07.2011, e Portaria FNDE nº 314, de 31.07.2015:

"Art. 3º O saldo devedor do Contrato será composto pelas parcelas do financiamento contratadas, acrescidas dos juros contratuais, multas e outros acessórios previstos, deduzidos os pagamentos efetuados.

Art. 4º O saldo devedor apurado e devido ao final da fase de carência do contrato de financiamento será parcelado em prestações mensais, iguais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização - Tabela Price."

No caso do saldo devedor referente ao Novo Fies, considera-se apenas as informações relativas aos contratos com cobertura do FG-FIES. Neste caso, os lançamentos de março foram registrados dentro do tempo devido.

Seguem abaixo os registros contábeis no SIAFI:

Principal no curto prazo:

```

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
23/04/25  18:21                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1

UG EMITENTE      : 156245 - NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO              - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 112410201 - FINANCIAMENTO CONCEDID A RECEBER - EXCETO FAT

  CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
  P 156245
  - NOVO FIES/CEF                                169.249.811,90 D
                                TOTAL COM ISF P - PERMANENTE : 169.249.811,90 D
                                TOTAL DA CONTA                : 169.249.811,90 D

```

Principal no longo prazo:

```

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
23/04/25  18:23                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1

UG EMITENTE      : 156245 - NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO              - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 121110308 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT

  CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
  P 00360305000104
  - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      46.799.934,96 D
  P 156245
  - NOVO FIES/CEF                                21.821.455.276,28 D
                                TOTAL COM ISF P - PERMANENTE : 21.868.255.211,24 D
                                TOTAL DA CONTA                : 21.868.255.211,24 D

```

Encargos no curto prazo:

```

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
23/04/25  18:42                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1

UG EMITENTE      : 156245 - NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO              - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 112410403 - ENCARGO S/ FINAN CONCED A RECEBER -EXCETO FAT

  CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
  P 156245
  - NOVO FIES/CEF                                145.095.417,51 D
                                TOTAL COM ISF P - PERMANENTE : 145.095.417,51 D
                                TOTAL DA CONTA                : 145.095.417,51 D

```

Honras contratuais efetivadas - Em relação à efetivação de honras do FGEDUC, no tocante a arrecadação dos contratos inadimplentes realizada pelo fundo garantidor de crédito, garantindo parte desta dívida, em 2025, até o mês de março, as honras contratuais efetivadas pelo Fies, com cobertura do FGEDUC, alcançaram o valor de R\$ 11.615.036,44 e em relação ao Novo FIES, não houve efetivação de honras neste primeiro trimestre.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____									
24/04/25 14:23					USUARIO : MAÍSA				
					PAGINA : 3				
UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO									
GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO									
POSICAO : MARCO - FECHADO									
CONTA CONTABIL : 621200000 - RECEITA REALIZADA									
CONTA CORRENTE					SALDO EM R\$				
N 19310402 1124000000 1 74902 1 8					47.625,23 C				
N 19440722 1052000274 1 74902 0 7					7.263.497,28 C				
N 23110721 1052000274 1 74902 0 7					832.779.588,10 C				
N 23110731 1052000274 1 74902 0 7					11.615.036,44 C				
TOTAL COM ISF N					:	9.043.722.941,03 C			
TOTAL DA CONTA					:	9.043.722.941,03 C			

Plano Trienal – Instituído pelo Decreto s/nº de 19 de setembro de 2017, é uma das principais ferramentas para aprimoramento do processo de planejamento e governança do Fies, que busca garantir o crescimento contínuo e sustentável do programa, com definição de estratégias para se atingir objetivos da política pública e controle dos impactos fiscais, orçamentários e financeiros, em consonância com o Acórdão 3001/2016 do TCU.

Por meio desse instrumento, o CG-Fies determina a quantidade de vagas planejadas para os próximos três anos com o propósito de minimizar a volatilidade de ofertas de vagas de um ano para o outro, trazendo previsibilidade tanto para o Governo Federal quanto para os interessados no financiamento estudantil – estudantes, instituições de ensino, agentes financeiros, dentre outros.

O Plano Trienal para o triênio 2025-2027 foi aprovado pela Resolução nº 61, de 30 de dezembro de 2024, do CG-Fies, estabelecendo 112.168 vagas para 2025, sendo o mesmo quantitativo de vagas previsto para 2026 e 2027. O link para acesso à resolução segue abaixo:

https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/comite-gestor-fies-cg-fies/2024/RESOLUOCG_FIESN61DE30DEDEZEMBRODE2024DOUImprensaNacional.pdf

As demais resoluções do CG-Fies estão disponíveis no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/comite-gestor-fies>

Base de mensuração da movimentação de certificados do Tesouro Nacional (Títulos de CFT-E) – Considerando que as informações de emissão, resgate e outros movimentos dos títulos do Fies, de série CFT-E, não são disponibilizados na Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), abaixo segue um histórico de movimentação dos títulos em relação ao programa Fies, como também uma explicação mais clara do que gera tais movimentos.

O Programa de Financiamento Estudantil – FIES é um programa do Ministério da Educação (MEC) que ajuda estudantes de baixa renda a pagar as mensalidades de [cursos](#) presenciais em faculdades particulares.

As faculdades com adesão ao programa fornecem vagas, e após preenchidas, os estudantes cursam sem nenhum custo, período este denominado contrato em fase de utilização.

É neste período que a União emite certificados do Tesouro Nacional (títulos públicos) de série CFT-E. Esta aquisição ocorre diretamente com a Secretaria do Tesouro Nacional, que recebe o devido crédito, e em contrapartida transfere uma quantidade de títulos suficiente para suprir as faculdades de acordo com a quantidade de contratos oferecidos por meio do FIES. Contabilmente, ocorre uma transferência de títulos da custódia da STN para a custódia do FIES.

Esse título público, por ser de série única, independente de sua quantidade, possui o mesmo valor, variando a cada mês conforme a taxa do IGP-M. A cada mês a STN comunica ao FNDE o valor atual deste valor, denominado preço único (PU). Em março o valor do PU do título de CFT-E era de R\$ 6,604337.

Após essa emissão, ocorre o repasse destes títulos para as mantenedoras de ensino superior com adesão ao programa. Já que a instituição concedeu vagas para curso superior, em contrapartida ela recebe títulos do Tesouro Nacional, equivalentes ao valor calculado sobre os contratos em fase de utilização, objetivando com este recurso o pagamento de seus tributos, prioritariamente os de natureza previdenciária.

Portanto, no repasse, o FIES realiza uma transferência de títulos em sua custódia para a custódia das mantenedoras.

Após o repasse, vem a fase do resgate, que tem como objetivo o pagamento de tributos pelas mantenedoras. Todos os meses, por meio do sistema informatizado do FIES, após a abertura de um lote de resgate, as mantenedoras podem preencher guias de DARF NUMERADO indicando os tributos a serem pagos, como também os respectivos valores monetários.

Após o fechamento do lote, o sistema calcula os valores, convertendo em títulos de CFT-E. Após isso, ocorre o pagamento destas guias.

O FNDE comunica a STN a quantidade de títulos correspondente ao valor total preenchido nas guias de DARF NUMERADO, e solicita a transferência destes ativos da conta do FIES para a conta da STN. Após esta transferência, que se resume na retirada dos títulos utilizados da custódia das mantenedoras para a custódia da STN, a referida secretaria realiza, via SIAFI, uma transferência de financeiro para o FNDE, recurso este utilizado para a quitação das guias.

Depois de realizado todo o procedimento do resgate, ocorre a modalidade de recompra. Da mesma forma que o resgate, abre-se um lote no sistema para que as mantenedoras interessadas utilizem seus títulos para solicitar recurso financeiro em suas contas correntes cadastradas.

Neste caso, a mantenedora necessita de dinheiro, e ao preencher no sistema o valor solicitado, após o fechamento do lote é calculado o valor total dos pedidos, e convertido em títulos.

Em seguida ocorre uma transferência, via sistema, destes títulos da custódia das mantenedoras para a custódia do FIES, que em contrapartida realiza, via orçamento, depósito correspondente nas contas das mantenedoras.

Portanto, em um resumo breve de movimentação de títulos, na emissão ocorre uma transferência de títulos da custódia da STN para o FIES, no repasse uma movimentação do FIES para as mantenedoras, no resgate os títulos saem da custódia das mantenedoras para a STN, e por fim, na recompra, há uma transferência de títulos das mantenedoras para o FIES. Este ciclo se repete a cada mês, na mesma ordem.

Após os contratos concluírem sua fase de utilização (curso concluído), há um período de carência, e posteriormente a fase de amortização, quando ocorrer a arrecadação à União, por meio dos estudantes, agentes financeiros do programa e fundos garantidores de crédito que realizam cobertura dos contratos do FIES.

Emissão de títulos - O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, em que a União emite títulos da dívida pública, representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, destinado exclusivamente ao pagamento dos encargos educacionais às instituições mantenedoras de ensino relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies, os quais são repassados às mantenedoras em contrapartida à oferta de vagas pelo fundo, conforme previsto nos artigos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.

Para os contratos do FIES celebrados até 2017, no primeiro trimestre de 2025 não houve emissão de títulos, haja vista que o FNDE possui estoque suficiente para repasse mensal às mantenedoras.

Em relação aos contratos celebrados a partir de 2018, com a Caixa Econômica como agente operador do programa, no primeiro trimestre de 2025 também não foram emitidos certificados do Tesouro Nacional para suprimento do Novo Fies.

```
___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
24/04/25 16:29                                USUARIO : MAÍSA
                                                PAGINA : 1

UG EMITENTE      : 156245 - NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
CONTA CONTABIL   : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR
CONTA CORRENTE   : N 2025NE000001 03
COORD.GERAL DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA

                                SALDO ANTERIOR A 01JAN                                0,00
DATA   UG  GESTAO NUMERO  EVENTO                                MOVIMENTO                                SALDO
_ 22Jan 156245 15253 R0000001 401201          175.000.000,00C          175.000.000,00C
```

```
___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
24/04/25 16:29                                USUARIO : MAÍSA
                                                PAGINA : 1

UG EMITENTE      : 156245 - NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
CONTA CONTABIL   : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR
CONTA CORRENTE   : N 2025NE000001 03
COORD.GERAL DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA

                                SALDO ANTERIOR A 01MAR                                175.000.000,00C
DATA   UG  GESTAO NUMERO  EVENTO                                MOVIMENTO                                SALDO
```

Após a prestação de serviços educacionais, a entidade mantenedora recebe os encargos educacionais por meio de CFT-E. A corroborar com o texto legal, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010, que trata da adesão das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior ao Fies, a qual estabelece o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do Programa, no caso o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFTE), in verbis:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

O valor de títulos repassado às mantenedoras até o 1º trimestre deste ano foi de R\$ 1.105.866,89 referente ao FIES, e de R\$ 826.403.347,60 referente ao Novo FIES, totalizando R\$ 827.509.214,49.

O link abaixo possui a funcionalidade de consulta aos valores mensais do histórico do Fies (contratos celebrados até 2017) relativos a repasse e recompra de títulos, além de concessão do programa. Essas informações são extraídas mensalmente pelo sistema informatizado do Fies – SisFIES, e publicados no site do FNDE.

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies>

Quanto às despesas de taxa de administração do FIES junto aos seus agentes financeiros, estas corresponderão à remuneração de até 2% a.a., calculados sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos,

ponderados pela taxa de adimplência, sendo a referida porcentagem sobre o valor dos encargos educacionais liberados, conforme §6º do art. 2º da Lei 10.260/2001.

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração de 2% (dois por cento) sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

Estes pagamentos são realizados mensalmente aos agentes financeiros do FIES.

Quanto à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), que compreende os títulos do Fies adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das Instituições de Ensino Superior, todas essas informações estão disponibilizadas no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal, emitido pela Secretaria de Tesouro Nacional – STN. As informações se referem ao mês de fevereiro de 2025, tendo em vista que as informações relativas ao mês de março, até a data da elaboração desta nota explicativa, não haviam sido publicadas pela STN. Abaixo segue o link de acesso.

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51702

Objetos de contabilidade do FIES – O programa exige o controle e operação da contabilidade mediante as movimentações dos ativos e passivos do Fies, e em muitos casos, dados segregados por tipo de contrato, quais são: Contratos com cobertura do FGEDUC, contratos sem cobertura do FGEDUC, contratos celebrados até 2009 (legado da Caixa quando agente operador) e contratos do Novo Fies, celebrados a partir de 2018, todos com a cobertura do FG-FIES.

No caso dos números contábeis do Novo Fies, o FNDE possui o papel de realizar a gestão das operações realizadas pela Caixa Econômica Federal, além de orientar quanto a utilização dos roteiros contábeis. Todos os registros são realizados no sistema SIAFI, refletindo patrimonialmente a execução do orçamento e da movimentação dos status dos contratos e títulos de financiamentos concedidos, os quais estão elencados abaixo:

Registros contábeis relativos à emissão de títulos para custódia do FIES e repasses às mantenedoras:

O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, em que a União emite títulos da dívida pública, representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, destinado exclusivamente ao pagamento dos encargos educacionais às instituições mantenedoras de ensino relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies, os quais são repassados às mantenedoras em contrapartida à oferta de vagas pelo fundo, conforme previsto nos artigos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.

No momento da emissão de títulos solicitados à Secretaria de Tesouro Nacional, os ativos são depositados em custódia da unidade gestora do FIES.

Após a prestação de serviços educacionais, a entidade mantenedora recebe os encargos educacionais por meio de CFT-E. A corroborar com o texto legal, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010, que trata da

adesão das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior ao Fies, a qual estabelece o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do Programa, no caso com o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFTE), in verbis:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

No momento do repasse dos títulos às mantenedoras, os títulos repassados são transferidos da custódia do FIES para a custódia das mantenedoras.

Conforme registros contábeis do FIES, em março deste ano o programa tinha em sua custódia R\$ 3,8 bilhões em títulos, e R\$ 1,2 bilhão em títulos sob custódia das mantenedoras, conforme tela abaixo do SIAFI.

O valor demonstrado de R\$ 17,1 milhões se refere a resultado de registros relativos ao programa CREDUC.

SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)			
24/04/25	16:56	USUARIO :	MAÍSA
		PAGINA :	1
UG EMITENTE	: 151714	- FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	
GESTAO EMITENTE	: 15253	- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
POSICAO	: MARCO	- FECHADO	
CONTA CONTABIL	: 897210200	- RECEBIDOS EM CUSTODIA	
CONTA CORRENTE		SALDO EM	R\$
N TTTERCEIR			
MERCADO ABERTO - TERCEIROS		1.279.111.182,11	C
N 151714			
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL		3.867.220.106,37	C
N 155002			
FUNDO DE FINANC. AO ESTUDANTE DO ENS.SUPERIOR		17.142.481,48	C
TOTAL COM ISF N	:	5.163.473.769,96	C
TOTAL DA CONTA	:	5.163.473.769,96	C

No caso do Novo Fies, no mesmo período o programa tinha em sua custódia R\$ 518,5 milhões em títulos, e R\$ 165,6 milhões em títulos sob custódia das mantenedoras, conforme tela abaixo do SIAFI.

SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)			
24/04/25	16:58	USUARIO :	MAÍSA
		PAGINA :	1
UG EMITENTE	: 156245	- NOVO FIES/CEF	
GESTAO EMITENTE	: 15253	- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
POSICAO	: MARCO	- FECHADO	
CONTA CONTABIL	: 897210200	- RECEBIDOS EM CUSTODIA	
CONTA CORRENTE		SALDO EM	R\$
N TTTERCEIR			
MERCADO ABERTO - TERCEIROS		165.630.834,72	C
N 156245			
NOVO FIES/CEF		518.541.718,73	C
TOTAL COM ISF N	:	684.172.553,45	C
TOTAL DA CONTA	:	684.172.553,45	C

Registros contábeis relativos à resgates de títulos:

As mantenedoras utilizam parte dos títulos sob custódia para o pagamento de tributos previdenciários e fazendários, conforme art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os certificados utilizados para quitação dos tributos na forma do art. 10 desta Lei, conforme estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. O agente operador fica autorizado a solicitar na Secretaria do Tesouro Nacional o resgate dos certificados de que trata o caput.

No momento do resgate dos títulos, esses ativos utilizados para os pagamentos dos tributos são transferidos para a STN, devendo esta repassar o recurso financeiro para a quitação dos tributos.

Portanto, a contabilidade registra uma transferência de títulos utilizados no pagamento de tributos das mantenedoras para a STN, que em contrapartida, efetiva o envio de financeiro para a quitação das guias tributárias. Estas operações sensibilizam a conta contábil de custódia 897210200, demonstrado seu resultado final nas telas do SIAFI acima.

Registros contábeis relativos à recompra de títulos:

O Fies efetuará a recompra do saldo de Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E) da entidade mantenedora que estiver adimplente com suas obrigações fisco-previdenciárias junto à Receita Federal do Brasil, promovendo o depósito do valor correspondente na conta corrente da instituição, junto ao agente financeiro do Fies, conforme consta no art. 13 da Lei 10.260/2001.

Art. 13. O Fies recomprará, no mínimo a cada trimestre, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino que atendam ao disposto no art. 12.

No momento da recompra, a parte dos títulos operacionalizados são transferidos da custódia das mantenedoras para a custódia do FIES, sendo depositados em dinheiro nas contas das instituições o correspondente ao quantitativo de títulos devolvidos.

Neste caso, dentro da contabilidade ocorre apenas uma transferência de títulos da custódia das mantenedoras para a custódia do FIES, sendo o recurso financeiro correspondente depositado nas contas em nome das mantenedoras, por meio do orçamento do FIES.

Até março de 2025 foram recomprados R\$ 2.865.712,75 pelo FIES, e R\$ 818.492.612,48 pelo Novo FIES, totalizando R\$ 821.358.325,23.

Registros contábeis relativos à absorção de saldo devedor de contratos por morte e invalidez:

Absorção de saldo devedor de financiamentos concedidos com recursos do FIES, em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil.

Neste caso, o registro contábil sensibiliza a redução de saldo da conta de financiamentos concedidos do programa.

Neste ano, até março, foi registrado no SIAFI o valor de R\$ 6.465.163,34, referente a 119 contratos de casos de óbito e invalidez de alunos do FIES.

Registros contábeis relativos à atualização dos valores dos títulos mediante valorização de seu preço unitário:

Considerando que o preço unitário do título de uso do Fies varia a cada mês, conforme a variação do IGP-M do mês anterior, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, e que o SIAFI não registra quantitativo de títulos, mas valores, a cada mês certa quantidade de títulos sob as custódias do FIES e mantenedoras terão seu saldo, em valores, diferente, devendo haver a necessidade de atualização do saldo das contas de custódia. Ao final do primeiro trimestre, o saldo total de recurso registrado no SIAFI referente aos títulos do Fies e mantenedoras foi de R\$ 5.146.331.288,48. Já em relação ao Novo Fies, esse valor foi de 684.172.553,45. Todas as informações relacionadas ao tema, como também as telas do SIAFI, foram apresentadas mais acima, sob o título: Registros contábeis relativos à emissão de títulos para custódia do FIES e repasses às mantenedoras.

Para este resultado também é incluído no cálculo os títulos atualmente bloqueados, sejam referentes a processos judiciais, do FGEDUC ou do risco das mantenedoras.

As telas do SIAFI estão apresentadas acima, referentes às contas de recebidos em custódia.

Registros contábeis relativos aos saldos das contas de financiamento, juros e encargos dos financiamentos concedidos no Fies:

Trata-se dos registros contábeis que movimentam as contas dos saldos devedores que envolvem principal, juros e encargos, segregados por tipo de contrato, além de longo e curto prazos.

Todas as informações relacionadas ao tema, como também as telas do SIAFI, foram apresentadas mais acima, sob o título: Saldo devedor FIES.

Registros contábeis relativos à arrecadação dos financiamentos concedidos do FIES:

Refere-se às informações que os agentes financeiros encaminham relativas às arrecadações ao Fies, gerando baixa nos saldos das contas de financiamentos concedidos do programa.

Esses registros se baseiam nos comprovantes de arrecadação gerados pelos agentes financeiros do FIES, ocasionando os registros desses valores baixando os saldos das contas de principal, juros e encargos dos contratos no curto prazo.

Por haver grande quantidade dos lançamentos contábeis de amortização a serem emitidas do SIAFI, abaixo segue tabela da arrecadação já realizada, extraída do Tesouro Gerencial, dos períodos de 2023, 2024 e de janeiro a março de 2025.

Receitas do Fies			
Natureza da Receita	2023	2024	31/03/2025
Remuneração de depósitos bancários	403.401.822,13	355.704.873,67	53.073.332,89
Juros de títulos de renda	1.210.309,78	1.164.440,00	255.199,90
Retorno de operações, juros e encargos financeiros	2.486.695.824,41	2.060.810.187,54	319.675.488,92
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos	434.737.345,06	449.709.528,80	112.756.460,88
Multa/juros mora amortização Fies	1.869.134,17	43.827.853,22	7.263.497,28
Amortização de financiamento	2.241.223.584,49	3.417.188.369,40	832.779.588,10
Amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor	353.031.426,28	1.125.387.107,55	11.615.036,44
TOTAL	5.922.169.446,32	7.453.792.360,18	1.337.418.604,41

Fonte: Siafi Operacional

Quanto ao saldo devedor do FIES, a cada mês este valor a receber aumenta com o acréscimo das parcelas a pagar dos contratos em fase de utilização, mas também reduz após cada amortização.

Registros contábeis relativos à previsão de honras contratuais a receber do FGEDUC:

Essa parte contábil versa sobre os registros contábeis decorrentes da solicitação de honra garantida pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) aos contratos inadimplentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) que fazem jus à execução do seguro garantia, em atenção às orientações do Tribunal de Contas da União decorrentes do Acórdão TCU nº 3.001/2016-TCU-Plenário e do Acórdão nº 1.331/2019 - TCU-Plenário.

O FGEDUC é um fundo de natureza privada formado por cotas pagas pela União Federal e pelas Instituições de Ensino Superior (IES), sendo seu patrimônio destinado a honrar os contratos de alunos do Fies

cobertos pelo Fundo e em situação de inadimplência há 360 dias consecutivos, a partir da fase de amortização do contrato.

Conforme saldo no SIAFI, o valor estimado que resta a ser honrado com base em março de 2025 é de R\$ 16,4 milhões, sendo que mais de R\$ 7 bilhões já foram honrados pelo FGEDUC desde 2020, gerando arrecadação aos cofres públicos.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___		
24/04/25 18:15	USUARIO : ANNA	
	PAGINA : 1	
UG EMITENTE : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL		
GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
POSICAO : MARCO - FECHADO		
CONTA CONTABIL : 113814700 - HONRA DE GARANTIAS A RECEBER		
CONTA CORRENTE	SALDO EM	R\$
P 1275446000161		
FUNDO DE GARANTIA DE OPERACOES DE CREDITO EDUCATIVO	16.423.661,34	D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	16.423.661,34	D
TOTAL DA CONTA :	16.423.661,34	D

Para os contratos celebrados até 2017, o limite de inadimplência a ser honrada pelo FGEDUC é de 10% sobre o saldo devedor dos contratos garantidos por este fundo, que em março esteve em R\$ 73,4 bilhões.

Quanto ao valor estimado de honras a receber por parte do Novo Fies, que possui todos os contratos cobertos pelo FG-FIES, até março deste ano o valor registrado era de R\$ 2,6 bilhões, conforme dados do SIAFI, UG 156245.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___		
24/04/25 18:19	USUARIO : ANNA	
	PAGINA : 1	
UG EMITENTE : 156245 - NOVO FIES/CEF		
GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
POSICAO : MARCO - FECHADO		
CONTA CONTABIL : 113814700 - HONRA DE GARANTIAS A RECEBER		
CONTA CORRENTE	SALDO EM	R\$
P 30049178000198		
FUNDO GARANTIDOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANT	2.651.981.298,39	D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	2.651.981.298,39	D
TOTAL DA CONTA :	2.651.981.298,39	D

Registros contábeis relativos às honras contratuais efetivadas pelo FGEDUC e FG-FIES:

Trata-se de registro contábil referente às honras contratuais já efetivadas pelo fundo garantidor, gerando arrecadação ao FIES, considerando a inadimplência dos contratos há mais de 360 dias.

Devido às características para as quais foi dimensionado, o FGEDUC possui limitação de honra de 10% do total da carteira garantida no FIES (stop loss), como verificado no normativo abaixo:

Art. 22 (...)

§ 1º O FGEDUC honrará as garantias prestadas em até 10 (dez) pontos percentuais da carteira garantida, de acordo com a fórmula definida no MPO para apuração do índice de valores honrados.

Em 2025, até o mês de março, as honras contratuais efetivadas referentes aos contratos do Fies, com cobertura do FGEDUC, alcançaram o valor de R\$ 11.615.036,44 e em relação ao Novo FIES, não houve efetivação de honras neste primeiro trimestre.

```

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
24/04/25  14:23                                USUARIO : MAÍSA
                                                PAGINA :      3
UG EMITENTE      : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
GESTAO EMITENTE  : 15253  - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO      - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 621200000 - RECEITA REALIZADA

CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
N 19310402 1124000000 1 74902 1 8              47.625,23 C
N 19440722 1052000274 1 74902 0 7              7.263.497,28 C
N 23110721 1052000274 1 74902 0 7             832.779.588,10 C
N 23110731 1052000274 1 74902 0 7             11.615.036,44 C
- TOTAL COM ISF N                               : 9.043.722.941,03 C
  TOTAL DA CONTA                               : 9.043.722.941,03 C

```

Registros contábeis relativos ao valor estimado do ajuste para perdas:

Apesar do contrato celebrado do FIES constituir um título executivo extrajudicial, constata-se por muitas vezes que parte dos valores transferidos não é realizável (arrecadado).

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Assim, os órgãos e entidades federais responsáveis pelo crédito constituído deverão analisar a probabilidade de realização ou perda desses créditos e, ao encontrar tal fator, promover os registros contábeis pertinentes.

Em março deste ano, o valor total registrado no Siafi, quanto às perdas estimadas no tocante aos contratos celebrados até 2017, referente às contas do FIES, foi de R\$ 52,1 bilhões, somados curto e longo prazos.

```

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
24/04/25  18:23                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1
UG EMITENTE      : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE  : 15253  - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO      - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 112910401 - PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDOS

CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
- P 112410201                                292.009.664,55 C
  TOTAL COM ISF P - PERMANENTE                : 292.009.664,55 C
  TOTAL DA CONTA                              : 292.009.664,55 C

```

```

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
24/04/25  18:24                                USUARIO : ANNA
                                                PAGINA :      1
UG EMITENTE      : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE  : 15253  - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : MARCO      - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 121119904 - AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS

CONTA CORRENTE                                SALDO EM  R$
- P 121110308                                51.891.782.426,50 C
  TOTAL COM ISF P - PERMANENTE                : 51.891.782.426,50 C
  TOTAL DA CONTA                              : 51.891.782.426,50 C

```

A Caixa, para o Novo Fies, até o momento registrou perdas estimadas no SIAFI o valor total de R\$ 4,4 bilhões.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___			
24/04/25	18:25	USUARIO :	ANNA
		PAGINA :	1
UG EMITENTE	:	156245	- NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE	:	15253	- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO	:	MARCO	- FECHADO
CONTA CONTABIL	:	112910401	- PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDOS
CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$	
- P 112410201			44.939.051,24 C
	TOTAL COM ISF P - PERMANENTE	:	44.939.051,24 C
	TOTAL DA CONTA	:	44.939.051,24 C

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___			
24/04/25	18:26	USUARIO :	ANNA
		PAGINA :	1
UG EMITENTE	:	156245	- NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE	:	15253	- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO	:	MARCO	- FECHADO
CONTA CONTABIL	:	121119904	- AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS
CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$	
- P 121110308			4.448.966.076,35 C
	TOTAL COM ISF P - PERMANENTE	:	4.448.966.076,35 C
	TOTAL DA CONTA	:	4.448.966.076,35 C

Reconhecimento do risco compartilhado pelas instituições de ensino superior:

De acordo com os regimentos do Fies, nos termos do art. 5º, VI, da Lei nº 0.260/2001, as Instituições de Ensino Superior (IES) participarão do risco de financiamento, na condição de devedoras solidárias para dar maior sustentabilidade ao Programa.

O desenho do Fies prevê que, do total de títulos emitidos pelo FNDE mensalmente para suportar o pagamento dos encargos educacionais, um percentual seja retido e custodiado pelo agente operador (FNDE) para fazer face ao risco de financiamento assumido pelas mantenedoras. Tais títulos são ativos da mantenedora, porém, quando caracterizada a inadimplência contratual, os títulos devem retornar ao patrimônio do FNDE, gerando arrecadação.

A legislação aplicável aos contratos de financiamento informa que o valor a ser registrado no ativo do FNDE deve ser calculado sobre o saldo de contratos em fase de amortização inadimplentes a mais de 360 dias.

Para o cálculo do saldo inadimplente, as operações devem ser divididas em dois grupos de contratos: os cobertos e os não cobertos pelo FGEDUC. Para aqueles, o cálculo do risco de crédito assumido pelas mantenedoras deve ser efetuado apenas sobre a parte da inadimplência não coberta pelo fundo garantidor, ao passo que, para estes, o risco será calculado sobre o valor integral da inadimplência.

De acordo com a as alíneas “a” e “b” do inciso VI, art. 5 da lei 12.260/2001, tem - se o seguinte:

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

(...)

VI – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes percentuais:

(...)

b) 30% (trinta por cento) para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais;

c) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais;

Quanto aos demais normativos de regência que tratam do risco do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), os quais se referem à responsabilidade das mantenedoras para a cobertura de parte da inadimplência dos contratos celebrados no programa, cabe observar o que consta nos artigos 3º, 4º, 17 e seus dispositivos complementares, contidos na Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010, além da observação quanto à Lei nº 10.260/2001.

Art. 3º As mantenedoras de instituições de ensino que aderirem ao FIES participarão do risco do financiamento, como devedoras solidárias, nas condições e percentuais definidos na Lei nº 10.260/2001 e nas demais normas que regulamentam o FIES.

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

§ 1º O CFT-E somente poderá ser utilizado pela mantenedora para pagamento de contribuições previdenciárias e demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), bem como para cobrir o risco dos financiamentos concedidos aos estudantes e para recompra pelo agente operador do FIES, nos termos da Lei nº 10.260/2001.

(...)

Art. 17 A título de garantia do risco sobre os financiamentos concedidos a partir da edição desta Portaria, a mantenedora, ao aderir ao FIES, autoriza o agente operador a bloquear Certificados Financeiros do Tesouro - Série E (CFT-E) de sua propriedade, em quantidade equivalente a percentual assim definido:

I - 1% (um por cento) sobre a quantidade de CFT-E emitidos para a mantenedora que apresentar resultado maior do que 1 (um) em todos os índices de que trata o §1º do art. 16 desta Portaria;

II - 2% (dois por cento) sobre a quantidade de CFT-E emitidos para a mantenedora que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices de que trata o §1º do art. 16 desta Portaria;

III - 3% (três por cento) sobre a quantidade de CFT-E emitidos para a mantenedora que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em todos os índices de que trata o §1º do art. 16 desta Portaria;

§ 1º O agente operador, nos meses de janeiro e julho de cada ano, procederá ao ajuste do percentual de certificados a serem bloqueados para a mantenedora que tiver sua qualificação econômico-financeira alterada na forma prevista no §2º do art. 16 desta Portaria.

§ 2º Os certificados bloqueados na forma deste artigo serão desbloqueados pelo agente operador a partir da fase de amortização do contrato de financiamento, nos meses de janeiro e julho de cada ano, proporcionalmente ao saldo devedor amortizado no semestre imediatamente anterior.

§ 3º A garantia de que trata este artigo será executada quando da ocorrência de inadimplência do contrato de financiamento, obrigando-se a mantenedora, quando for o caso, a pagar ao Fundo o valor do risco que exceder a quantidade de certificados bloqueados, na forma a ser regulamentada, observados os percentuais estabelecidos no art. 5º, inciso VI, da Lei 10.260/2001.

Constata-se também, no mesmo sentido já apresentado acima, o art. 4º da Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018, do Comitê Gestor do FIES - CG-Fies, que dispõe:

Art. 4º As entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, na condição de devedoras solidárias, honrarão junto ao Fies o saldo devedor do financiamento, na proporção de suas responsabilidades, quando o contrato atingir trezentos e sessenta dias de vencimento da prestação.

Em observância a estes dispositivos, e em atendimento ao cronograma anual das demandas do FIES, a cada mês ocorre a retenção/bloqueio de títulos para reserva do risco no momento do repasse de títulos às instituições de ensino superior. Este bloqueio é realizado automaticamente pelo Sistema Informatizado do FIES (Sisfies), e registrado em sua base de dados.

Até a presente data os títulos bloqueados de risco permanecem na base de dados do SISFIES, sob custódia das mantenedoras, mas sem a possibilidade de utilização devido seu status, alcançando um valor de pouco mais de 1,1 bilhão, os quais serão contabilizados nos próximos meses após avanços do roteiro contábil do programa.

Desde o ano de 2024, o FNDE, após consulta à PGFN/STN, está verificando junto ao MEC os procedimentos legais para a utilização dos títulos bloqueados de risco no tocante ao pagamento da inadimplência por parte das mantenedoras.

Legalmente o FNDE já está verificando que providências tomar para iniciar a arrecadação, e consequentemente, os registros contábeis.

3.2. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido apresentou alta percentual de 1,72% em comparação com o exercício anterior, impulsionada pelo aumento de 1,59% do ativo desta Autarquia, o que resultou em saldo de R\$ 66.419.297.472,52 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que o referido aumento no ativo foi ocasionado pelo acréscimo percentual de 105,29% do item “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, conforme mencionado na Nota 04 BP.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025	31/12/2024	DIFERENÇA	AH%
Demais Reservas	28.368.730,33	28.368.730,33	0,00	0,00
Resultados Acumulados	66.419.297.472,52	65.294.304.688,07	1.124.992.784,45	1,72
Resultado do Exercício	1.144.652.863,45	-8.219.006.208,95	9.363.659.072,40	-113,93
Resultados de Exercícios Anteriores	65.294.304.688,07	73.764.040.512,54	-8.469.735.824,47	-11,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.660.079,00	-250.729.615,52	231.069.536,52	-92,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.447.666.202,85	65.322.673.418,40	1.124.992.784,45	1,72

Fonte: SIAFI, 2025/2024

Observa-se dentro do PL que o item “Resultado do Exercício” apresentou decréscimo percentual de 113,93%, impactado pela redução percentual importante de 11,48% dos “Resultados de Exercícios Anteriores”, o equivalente a R\$ 8.469.735.824,47.

Com relação aos “Resultados Acumulados”, verifica-se aumento de 1,72%, no montante de R\$ 1.124.992.784,45.

Outro item que merece menção é “Ajustes de Exercícios Anteriores”¹. De acordo com o MCASP 11ª Ed., *...serão considerados como ajustes de exercícios anteriores apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.*

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2025	31/12/2024	SALDO	AH%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.660.079,00	-250.729.615,52	231.069.536,52	-92,16

Fonte: SIAFI, 2025/2024

De acordo com a tabela acima, o item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou baixa de 92,16%, o equivalente a R\$ 231.069.536,52, em comparação com o exercício anterior.

3.3. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

De acordo com o artigo nº 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Cabe ressaltar que o resultado patrimonial do exercício apurado na DVP compõe os Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial.

Cabe esclarecer que as alterações evidenciadas na DVP podem ser aumentativas (VPA - receitas que decorrem de transações que aumentam o patrimônio líquido) ou diminutivas (VPD - despesas que decorrem de transações que diminuem o patrimônio líquido), de acordo com os registros realizados no Balanço Patrimonial.

Nota 01 DVP – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período é apurado por meio do confronto das VPA e VPD, o qual constitui o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial.

Conforme apurado na DVP, o resultado patrimonial no trimestre foi superavitário no valor de R\$ 1.144.652.863,45. Quando comparado o período em questão com o mesmo período no exercício passado, apresentou decréscimo percentual relevante de 164,44%, consoante o demonstrado na tabela a seguir:

DVP	2025	2024	SALDO	%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.038.691.110,81	35.520.284.618,46	7.518.406.492,35	21,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.894.038.247,36	37.296.675.410,64	4.597.362.836,72	12,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.144.652.863,45	-1.776.390.792,18	2.921.043.655,63	-164,44

Fonte: SIAFI 2024 e 2025

Nota 02 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme tabela abaixo, observa-se acréscimo de 21,17% nas Variações Patrimoniais Aumentativas/VPA, cerca de 7,51 bilhões.

Dentro desse grupo, o item que mais contribuiu para o acréscimo da VPA foi “Transferências e Delegações Recebidas” que apresentou aumento relevante de 24,55%, correspondente ao acréscimo das “Transferências Intragovernamentais”, o equivalente a R\$ 5.982.856.844,97.

A tabela a seguir demonstra as principais VPA's:

	2025	2024	DIFERENÇA	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.038.691.110,81	35.520.284.618,46	7.518.406.492,35	21,17
Contribuições	8.389.646.072,27	7.550.820.731,19	838.825.341,08	11,11
Contribuições Sociais	8.389.646.072,27	7.550.820.731,19	838.825.341,08	11,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.090.596.804,59	1.600.620.399,79	489.976.404,80	30,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.167.054.056,58	658.158.899,42	508.895.157,16	77,32
Juros e Encargos de Mora	123.166.492,73	116.294.348,96	6.872.143,77	5,91
Variações Monetárias e Cambiais	716.861.910,04	653.074.900,54	63.787.009,50	9,77
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	83.514.345,24	173.092.250,87	-89.577.905,63	-51,75
Transferências e Delegações Recebidas	30.356.038.519,88	24.373.181.674,91	5.982.856.844,97	24,55
Transferências Intragovernamentais	30.356.038.519,88	24.373.181.674,91	5.982.856.844,97	24,55
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.899.024.990,17	1.793.195.317,11	105.829.673,06	5,90
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.891.344.142,50	1.781.264.629,05	110.079.513,45	6,18
Ganhos com Desincorporação de Passivos	7.680.847,67	11.930.688,06	-4.249.840,39	-35,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	303.384.723,90	202.466.495,46	100.918.228,44	49,84
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	125.346.207,01	16.827.471,49	108.518.735,52	644,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	178.038.516,89	185.639.023,97	-7.600.507,08	-4,09

Fonte: SIAFI 2024 e 2025

Ainda, de acordo com a tabela acima, outros itens que tiveram relevância dentro das VPAs:

O item “Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras” demonstrou alta de 30,61%, impactada pelo acréscimo percentual de 77,32% na conta “Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, o equivalente a R\$ 508.895.157,16, correspondente às atualizações do FIES.

Sobre o item “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos⁵”, esse apresentou aumento de 5,9%, cerca de R\$ 105,82 milhões. O referido aumento foi impulsionado pelo acréscimo percentual de 6,18%, no montante de R\$ 110.079.513,45, na conta “Ganhos com Incorporação de Ativos” que se referem, principalmente, a honras do FGEDUC e do FG-FIES.

De acordo com o disposto no art. 22 do Estatuto, o FGEDUC deve efetuar em favor do FIES a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido. O mesmo procedimento é realizado com relação ao FG-FIES.

É importante ressaltar que, também compõe o item “Ganhos com Incorporação de Ativos” as transferências de recursos financeiros para atender a execução de ações do Plano de Trabalho Anual (Termos de Execução Descentralizada).

Cabe mencionar ainda, o item “Contribuições⁶”, que apresentou aumento de 11,11% com relação ao exercício anterior, ou seja, R\$ 838,82 milhões, passando a representar cerca de 19% das VPAs.

Por fim, cabe mencionar o item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, que demonstrou alta percentual significativa de 49,84%, no montante de R\$ 100.918.228,44, impactada pelo aumento bastante expressivo de 644,89% do subitem “Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas”, cerca de R\$ 108,51 milhões, devido aos registros de atualização dos valores de ajuste para perda, referentes aos contratos FIES, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União no âmbito do Acórdão nº 1.331/2019 - TCU-Plenário.

Nota 03 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme tabela, verifica-se acréscimo percentual de 12,33% nas Variações Patrimoniais Diminutivas/VPD, cerca de R\$ 4,59 bilhões. Dentro desse grupo o item que mais contribuiu para o acréscimo foi “Transferências e Delegações Concedidas”, com aumento percentual de 20,07%, cerca de R\$ 6,34 bilhões, impactado pelo acréscimo de 22,28% do subitem “Transferências Intergovernamentais”, o equivalente a R\$ 4.700.797.076,93.

A tabela, a seguir, demonstra as principais VPD's:

	2025	2024	DIFERENÇA	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.894.038.247,36	37.296.675.410,64	4.597.362.836,72	12,33
Pessoal e Encargos	42.913.508,26	39.219.154,20	3.694.354,06	9,42
Remuneração a Pessoal	37.404.769,83	34.990.295,52	2.414.474,31	6,90
Encargos Patronais	3.702.314,03	3.075.843,00	626.471,03	20,37
Benefícios a Pessoal	1.609.813,58	922.699,59	687.113,99	74,47
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	196.610,82	230.316,09	-33.705,27	-14,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.320.060,93	988.250,49	331.810,44	33,58
Aposentadorias e Reformas	744.677,10	709.269,78	35.407,32	4,99
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	575.383,83	278.980,71	296.403,12	106,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	216.492.681,06	245.028.712,82	-28.536.031,76	-11,65
Serviços	215.383.232,74	190.931.618,78	24.451.613,96	12,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.043.968,52	54.047.787,70	-53.003.819,18	-98,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	862.573.984,68	3.141.095.236,25	-2.278.521.251,57	-72,54
Variações Monetárias e Cambiais	862.573.984,33	3.127.438.238,19	-2.264.864.253,86	-72,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	13.646.872,10		
Transferências e Delegações Concedidas	37.994.309.015,09	31.644.439.510,72	6.349.869.504,37	20,07
Transferências Intragovernamentais	11.826.436.875,51	10.119.035.260,07	1.707.401.615,44	16,87
Transferências Intergovernamentais	25.796.876.260,32	21.096.079.183,39	4.700.797.076,93	22,28
Outras Transferências e Delegações Concedidas	370.995.879,26	429.325.067,26	-58.329.188,00	-13,59

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.602.986.754,99	2.076.588.813,67	526.397.941,32	25,35
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.986.570.176,12	2.067.126.132,79	-80.555.956,67	-3,90
Incorporação de Passivos	607.920.479,09	7.109.942,46	600.810.536,63	8450,29
Desincorporação de Ativos	8.496.099,78	2.340.088,42	6.156.011,36	263,07
Tributárias	4.559.867,49	10.596.425,04	-6.036.557,55	-56,97
Contribuições	4.559.663,49	10.596.425,04	-6.036.761,55	-56,97
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	168.882.374,86	138.719.307,45	30.163.067,41	21,74
Incentivos	168.819.199,64	138.654.800,62	30.164.399,02	21,76

Fonte: SIAFI 2024 e 2025

Alguns itens que tiverem relevância:

“Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras” apresentou redução percentual de 72,54%, cerca de R\$ 2,27 bilhões, impactado pelo decréscimo de 72,42% do subitem “Variações Monetárias e Cambiais¹⁰”, o equivalente a R\$ 2.264.864.253,86, em razão de atualizações na conta de mercado aberto e da conta recebidos em custódia do FIES.

No que tange ao item “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, verifica-se acréscimo percentual de 25,35%, no montante de R\$ 526,39 milhões, impactado pelo acréscimo percentual exorbitante de 8450,29% do subitem “Incorporação de Passivos”, no montante de R\$ 600.810.536,63, tendo em vista os registros de integralização de cotas no fundo garantidor do FIES (FG-FIES), que tem por objetivo garantir o risco de crédito nas contratações de financiamento dos estudantes do FIES, nos termos do disposto no art. 6º-g da lei nº 10.260, de 12.7.2001, com a redação dada pela lei nº 13.530, de 07/12/2017.

Ainda, cabe mencionar o subitem “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas”, que impactou negativamente o item “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, com decréscimo percentual de 3,9%, o equivalente a R\$ 80.555.956,67. Ressalta-se que o mencionado valor se refere a registros de atualização dos valores de ajuste para perdas relacionados aos contratos do FIES, em atendimento ao Acórdão nº 1.331/2019 - TCU-Plenário e ao Acórdão 3.001/2016.

3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/RESTOS A PAGAR

De acordo com o artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará, ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, com a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que poderá indicar excesso ou insuficiência de arrecadação. Também apresentará as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, especificando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Além disso, o Balanço Orçamentário demonstrará a Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Conforme o artigo nº 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, indicará o resultado orçamentário que poderá ser superávit ou déficit. Cabe acrescentar que, a fim de equilibrar o balanço orçamentário, o déficit aparecerá junto às receitas, enquanto o superávit será demonstrado junto às despesas.

Como a Lei Orçamentária Anual – LOA não foi aprovada até o final de março, não há informações acerca das previsões inicial e atualizada das receitas neste Balanço Orçamentário.

Nota 01 BO - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Balanço Orçamentário do 1º trimestre de 2025, verifica-se que o Resultado Orçamentário foi deficitário, apresentando o valor de R\$ 76.255.244.504,28. Esse valor representa a diferença entre o valor das receitas realizadas (R\$ 9.890.581.874,91) e o valor das despesas empenhadas (R\$ 86.145.826.379,19). É importante considerar que o déficit em tela é justificado em razão de os recursos referentes às descentralizações recebidas (créditos orçamentários movimentados pela execução do orçamento dentro de um mesmo ente, no caso, a União) não serem demonstrados no Balanço Orçamentário, constando somente as dotações.

Apesar de o Resultado Orçamentário ter sido deficitário, observa-se que as despesas empenhadas não ultrapassaram o valor da dotação atualizada (R\$ 94.259.206.010,00), restando o saldo da dotação no valor de R\$ 8.113.379.630,81, o que indica a execução de 91,39%.

Nota 02 BO - DESPESAS

Sobre as despesas empenhadas, de acordo com o artigo nº 12 da Lei nº 4.320/64, a despesa será classificada conforme a categoria econômica como despesas correntes e despesas de capital. Verifica-se que 95,78% referem-se a despesas correntes (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e 4,22% a despesas de capital (Investimentos e Inversões Financeiras), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação	Execução %
Despesas Correntes	86.609.666.834,00	82.513.852.379,19	4.095.814.454,81	95,27
Despesas de Capital	7.649.539.176,00	3.631.974.000,00	4.017.565.176,00	47,48
Total das Despesas	94.259.206.010,00	86.145.826.379,19	8.113.379.630,81	91,39

Fonte: Siafi 2025

A tabela, a seguir, demonstra a composição das despesas empenhadas pelo FNDE por grupo até o encerramento do trimestre:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO	EXECUÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	86.609.666.834,00	82.513.852.379,19	4.095.814.454,81	95,27
Pessoal e Encargos Sociais	170.836.630,00	170.836.630,00	0,00	100
Outras Despesas Correntes	86.438.830.204,00	82.343.015.749,19	4.095.814.454,81	95,26
DESPESAS DE CAPITAL	7.649.539.176,00	3.631.974.000,00	4.017.565.176,00	47,48
Investimentos	664.481.903,00	0,00	664.481.903,00	0,00
Inversões Financeiras	6.985.057.273,00	3.631.974.000,00	3.353.083.273,00	52,00
TOTAL	94.259.206.010,00	86.145.826.379,19	8.113.379.630,81	91,39

Fonte: Siafi 2025

DESPESAS CORRENTES

Entre as Despesas Correntes, o grupo com percentual de execução expressiva foi “Outras Despesas Correntes” com 95,26% do montante da dotação atualizada, seguido do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 100%.

Abaixo, elencamos as principais despesas correntes, por elemento de despesa, relativas aos grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, conforme respectivas tabelas:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS¹

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	67.894.071,00	67.894.071,00	100

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.216.745,74	74.216.745,74	100
13 - Obrigações Patronais	14.113.813,26	14.113.813,26	100

OUTRAS DESPESAS CORRENTES²

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %	AV %
41 - Contribuições	62.352.141.281,35	60.737.419.976,97	97,41	73,76
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	21.330.782.768,00	21.330.782.768,00	100	25,90

Em análise vertical, dentro do grupo “Outras Despesas Correntes” os elementos de despesa que apresentaram percentuais relevantes foram “Contribuições”, com 73,76% da execução, correspondente às ações dos programas do FUNDEB, PNAE, PDDE, PNATE e Plano de Ações Articuladas - PAR-TD, além da “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, com 25,90%, correspondente ao Salário Educação.

DESPESAS DE CAPITAL

Quanto às Despesas de Capital, o grupo que apresentou execução foi o de “Inversões Financeiras”, com percentual de execução de 52,00%, referente às despesas empenhadas para aquisição de títulos do Tesouro Nacional pelo FIES.

Na tabela, a seguir, demonstramos as despesas, por elemento de despesa, relativa ao grupo:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.031.874.000,00	3.031.874.000,00	100
84 - Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nac. e Internacionais	600.000.000,00	600.000.000,00	100

Nota 03 BO - RECEITAS

No que tange às receitas, o artigo nº 11 da Lei nº 4.320/64 classifica a receita por categoria econômica como correntes e de capital, sendo que as Receitas Correntes representaram 91,46% da receita do FNDE, enquanto as Receitas de Capital representaram 8,54%, conforme tabela abaixo.

Cabe lembrar que não há previsão atualizada, tendo em vista que a LOA não foi aprovada até o final de março/2025.

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	REALIZAÇÃO %	AV %
RECEITAS CORRENTES		9.046.187.250,37	100	91,46
RECEITAS DE CAPITAL		844.394.624,54	100	8,54
SUBTOTAL DE RECEITAS		9.890.581.874,91	100	100

Fonte: Siafi 2025

RECEITAS CORRENTES

Dentro das Receitas Correntes, a maior arrecadação foi referente a “Contribuições Sociais”, no valor de R\$ 8.380.111.055,21, 84,73% do total das receitas do FNDE. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso destina-se à fonte adicional

de financiamento do ensino fundamental público, do qual 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e efetua a transferência dos recursos aos estados e aos municípios.

Outra Receita Corrente que merece menção é “Serviços e Atividades Financeiras”, que demonstrou arrecadação até o final do trimestre no valor de R\$ 319.464.878,78, 3,23% das receitas arrecadadas. É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

RECEITAS DE CAPITAL

No que se refere às Receitas de Capital, sua arrecadação total de R\$ 844.394.624,54 diz respeito a “Amortização de Empréstimos”. Essas receitas são oriundas da amortização de empréstimos concedidas a estudantes por meio da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, agentes financeiros do FIES, e da recompra de títulos públicos das entidades mantenedoras das instituições de ensino superior.

A tabela abaixo demonstra as receitas arrecadadas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	9.046.187.250,37
Receitas de Contribuições	8.380.111.055,21
Contribuições Sociais	8.380.111.055,21
Receita Patrimonial	82.481.008,28
Valores Mobiliários	82.481.008,28
Receitas de Serviços	319.464.878,78
Serviços e Atividades Financeiras	319.464.878,78
Outras Receitas Correntes	264.130.308,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	144.110.349,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	112.756.460,88
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	7.263.497,28
RECEITAS DE CAPITAL	844.394.624,54
Amortização de Empréstimos	844.394.624,54
SUBTOTAL DE RECEITAS	9.890.581.874,91

Fonte: Siafi 2025

De acordo com análise do Balanço Orçamentário, elencamos as receitas que apresentaram percentuais expressivos quanto à sua realização, conforme quadro:

RECEITAS	REALIZAÇÃO %	AV %
----------	--------------	------

Amortização de Empréstimos	100	8,54
Valores Mobiliários	100	0,83
Contribuições Sociais	100	84,73
Serviços e Atividades Financeiras	100	3,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100	1,46

Fonte: Siafi 2025

Com relação a essas receitas, observa-se que, apenas o item “Amortização de Empréstimos” compõe receitas de capital e os demais referem-se às receitas correntes.

A receita realizada de “Amortização de Empréstimos”, até o final do trimestre, foi de R\$ 844.394.624,54, conforme tabela a seguir:

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		MAR/25		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização %
23110721	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FIES-PRINC.		832.779.588,10	100
23110731	AMORTIZ.FINANC.PROV.FUNDO GARANTIDOR-PRINC.		11.615.036,44	100
TOTAL			844.394.624,54	100

Fonte: Siafi 2025

No que tange à realização da receita “Serviços e Atividades Financeiras”, verificou-se a arrecadação de R\$ 319.464.878,78:

SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		MAR/25		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização %
16410101	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.		319.464.878,78	100
TOTAL			319.464.878,78	100

Fonte: Siafi 2025

Quanto à receita “Indenizações, Restituições e Ressarcimentos”, a arrecadação foi de R\$ 144.110.349,94:

INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		MAR/25		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL		143.726.227,11	100
19220112	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.		384.122,83	
TOTAL			144.110.349,94	100

Fonte: Siafi 2025

A respeito da receita “Valores Mobiliários”, vê-se que a arrecadação foi de R\$ 82.481.008,28, oriunda da remuneração de depósitos bancários (rendimentos de aplicações) e juros/multas de títulos de renda.

VALORES MOBILIÁRIOS		MAR/25		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL		82.225.808,38	100

13210501	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA-PRINCIPAL		255.199,90	100
TOTAL			82.481.008,28	100

Fonte: Siafi 2025

Por fim, cabe mencionar a receita “Contribuições Sociais”, com arrecadação de R\$ 8.380.111.055,21, 84,73% das receitas do FNDE.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		MAR/25		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%
12190411	CONTRIB.SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		8.086.825.296,12	100
12190412	CONTRIB.SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-MUL.JUR.		63.971.943,72	100
12190413	CONTRIB.SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-DIV.ATIVA		191.019.630,05	100
12190414	CONTR.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO-DIV.AT-MUL.JUR.		42.056.396,21	100
12190421	CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PARCEL-PRINC.		(907.689,55)	
12190422	CONTR.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PARCEL.-MUL.JUR		(2.854.521,34)	
TOTAL			8.380.111.055,21	100

Fonte: Siafi 2025

Nota 04 BO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR

Conforme Art. 36 da Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar, as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O Decreto nº 93.872/1986 traz a seguinte redação a respeito de Restos a Pagar:

Art. 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

Nesse sentido, os Restos a Pagar não Processados/RPNP, referem-se às despesas que foram empenhadas no exercício corrente, no entanto, devido a diversos fatores como não entrega de bens ou serviços, não foram liquidadas até o encerramento do exercício.

Na execução desses RPNP, observa-se que a maior parte dos valores liquidados até o final do trimestre foi devidamente paga, no total de R\$ 12.160.265.452,16, restando a pagar, ao longo do exercício, os compromissos no valor de R\$ 9.381.702.427,85, os quais se referem à efetivação dos programas de políticas educacionais desta Autarquia.

A tabela a seguir demonstra a execução de RPNP por saldos:

UO	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
FNDE	16.978.042.561,04	4.575.206.873,53	11.281.554,56	12.162.764.033,12	12.160.265.452,16	9.381.702.427,85

Fonte: Tesouro Gerencial 2025

A tabela a seguir apresenta a execução de restos a pagar não processados, por fonte de recursos:

FONTE	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
000	8.388.734.502,75	2.029.645.867,50	7.362.888,92	5.379.933.956,57	5.379.266.428,45

008	382.009.164,94	385.652.711,59	135.000,00	376.990.239,94	376.990.239,94
012		3.941.741,31			
014	2.951.741.868,81	36.755.247,50	530.329,43	2.951.741.868,81	2.951.741.868,81
049	30.534,40			30.534,40	30.534,40
050	838.890.672,85	487.698.796,76		148.545.564,21	148.545.564,21
052	10.248.596,99	398.606.327,13		1.045.826,00	978.358,49
124		30.542.561,25			
133	1.137.929.440,49	610.913.167,02	3.253.336,21	324.626.460,53	323.722.766,94
134	116.112.309,84	5.588.036,12		94.402.591,63	93.542.699,89
213	3.131.794.327,66			2.858.003.877,53	2.858.003.877,53
444	20.551.142,26	585.481.449,86		27.443.113,50	27.443.113,50
448	0,05	380.967,49			
Total	16.978.042.561,04	4.575.206.873,53	11.281.554,56	12.162.764.033,12	12.160.265.452,16

Fonte: Tesouro Gerencial 2025

Nota 05 BO - BLOQUEIO DE RESTOS A PAGAR DE EMENDAS (RP8 E RP9)

Após nova decisão do STF, proferida no âmbito da ADPF nº 857/2024, foi autorizada a retomada da execução de despesas relativas às emendas RP 8 e RP 9, de acordo com a mensagem SIAFI nº 2024/4161151, dessa forma, observa-se que o valor total bloqueado remanescente em março/2025 é de R\$ 440.293.855,19, consoante dados detalhados a seguir.

Ano NE	RP	Descrição Emenda	Valor Bloqueado MAR/2025	%
2021	9	DESP.DISC.DECORRENTE DE EMENDA DIR.GERAL PLOA,EXC.ORDEM TEC	285.903.479,81	64,93
2022	9	DESP.DISC.DECORRENTE DE EMENDA DIR.GERAL PLOA,EXC.ORDEM TEC	67.801.155,83	15,40
2023	8	DESP.DISC.DECORRENTE DE EMENDA SF,CD E COMISSAO MISTA CN	86.589.219,55	19,67
TOTAL BLOQUEADO			440.293.855,19	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial 2025



Data e hora da consulta: 05/12/2024 14:02
Usuário: 16209549829

2024/4161151 Retomada das execuções relativas às emendas RP 8 e RP 9

Remetente: 170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE por VERONICA PAULA GONCALVES
Enviado em: 04/12/2024 às 17:53
Destinatários: Todas as UG

Mensagem:

Às Unidades Gestoras,

Dando continuidade ao tema tratado no Comunicado 2024/3736076, enviado em 2 de agosto de 2024 pela UG 170500 à CGTES/STN, em 2 de dezembro de 2024, foi proferida nova decisão do STF no âmbito da ADPF 857/2024, em que se autorizou a retomada da execução de despesas referente às emendas RP 8 e RP 9, ressalvadas as condicionantes da própria decisão, nos termos transcritos abaixo (grifo nosso):

2. Quanto ao cumprimento do item D do Acórdão proferido na ADPF 854 (e-doc. 373 da ADPF 854), relativo aos anos de 2020, 2021 e 2022, a execução dos restos a pagar das **emendas de relator (RP 9)** pode ser retomada, **DESDE QUE** o ordenador de despesas, em conjunto com o órgão de controle interno, verifique formalmente que o Portal da Transparência contém o nome do(s) parlamentar(es) autor(es) da indicação (ou **solicitadores**) - **sendo vedado que figure como substituto o Relator do Orçamento** - bem como dos beneficiários finais. Vale lembrar que o Portal da Transparência já foi reformulado, conforme Relatório da CGU (e-docs. 937 e 938 da ADPF 854). Após a publicação dos dados no Portal da Transparência, caberá ao ordenador de despesas aferir a sua suficiência em relação às determinações desta Corte, e, se for o caso, liberar a execução das emendas (caso a caso). Nas situações em que os dados não forem apresentados ou publicados, ou quando os dados apresentados forem inadequados ou insuficientes, as execuções permanecerão suspensas;

3. Do mesmo modo, o ordenador de despesas deve verificar que a execução da emenda consta da plataforma Tranferegov.br. Demais requisitos técnicos devem ser examinados, nos termos da lei;

4. Sobre **emendas de comissão (RP 8)** até o corrente exercício, valem todas as disposições dos itens anteriores (2 e 3), inclusive quanto aos restos a pagar;

Considerando os termos da decisão proferida pelo STF, informamos que esta CCONT/STN **não** realizará o desbloqueio de restos a pagar de **emendas de relator (RP 9)** e **emendas de comissão (RP 8)** dos saldos bloqueados em agosto/2024 por processo automático,

Isto porque, conforme decisão já transcrita, é de responsabilidade do ordenador de despesas verificar, caso a caso, o integral cumprimento da decisão.

Neste sentido, esta CCONT/STN criou situações no CPR para registrar o desbloqueio, a ser executada pelas Unidades Gestoras, dos saldos que atenderem a plenitude da decisão supramencionada, após análise detalhada de cada caso.

3.5. BALANÇO FINANCEIRO/DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o artigo nº 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota 01 BF - INGRESSOS

Em análise ao Balanço Financeiro, observa-se que os ingressos apresentaram aumento de 13,67%, ocasionada, principalmente, pelo acréscimo significativo de 13,76% nos “Recebimentos Extraorçamentários”, o equivalente a R\$ 9.256.661.451,53. Cabe ressaltar que as receitas em questão representam cerca de 69,73% do total dos ingressos.

A tabela a seguir demonstra a evolução dos principais itens que compõem os ingressos:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	6.677.514.364,88	6.421.838.032,54	255.676.332,34	3,98	6,09
Transferências Financeiras Recebidas	22.526.961.481,09	18.417.390.270,86	4.109.571.210,23	22,31	20,53
Recebimentos Extraorçamentários	76.512.319.066,99	67.255.657.615,46	9.256.661.451,53	13,76	69,73
Saldo do Exercício Anterior	4.003.818.666,47	4.433.138.458,91	-429.319.792,44	-9,68	3,65
TOTAL	109.720.613.579,43	96.528.024.377,77	13.192.589.201,66	13,67	100,00

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

As “Receitas Orçamentárias” demonstraram aumento percentual de 3,98%, o equivalente a R\$ 255.676.332,34. Dentro desse grupo o item que demonstrou percentual mais significativo e que influenciou no seu acréscimo foi “Educação”, que apresentou saldo equivalente a R\$ 212.378.821,86.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais itens que compõem as Receitas Orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Receitas Orçamentárias	6.677.514.364,88	6.421.838.032,54	255.676.332,34	3,98
Ordinárias	-	-		
Vinculadas	6.133.443.924,43	6.292.272.047,36	-158.828.122,93	-2,52
Educação	2.190.570.732,37	1.978.191.910,51	212.378.821,86	10,74
Previdência Social (RPPS)	-	-		
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	3.036.919.793,27	2.748.945.996,99	287.973.796,28	10,48
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	905.953.398,79	1.565.134.139,86	-659.180.741,07	-42,12
(-) Deduções da Receita Orçamentária	544.070.440,45	129.565.985,18	414.504.455,27	319,92

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Sobre as “Transferências Financeiras Recebidas”, observa-se acréscimo percentual de 22,31%, cerca de R\$ 4,1 bilhões, ocasionado, principalmente, pela alta expressiva de 23,08% do item “Independentes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 2,3 bilhões. Cabe ressaltar que a alta nesse item foi impulsionada pelo aumento de 26,26% no subitem “Transferências Recebidas para Pagamento de RP”, o equivalente a R\$ 2.652.146.244,72.

A tabela abaixo apresenta a segregação dos componentes do grupo Transferências Financeiras Recebidas:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Recebidas	22.526.961.481,09	18.417.390.270,86	4.109.571.210,23	22,31
Resultantes da Execução Orçamentária	10.249.957.947,78	8.442.773.750,36	1.807.184.197,42	21,41
Repasse Recebido	9.237.618.764,55	7.626.628.782,00	1.610.989.982,55	21,12
Sub-repasse Recebido	1.012.339.183,23	816.144.968,36	196.194.214,87	24,04
Independentes da Execução Orçamentária	12.277.003.533,31	9.974.616.520,50	2.302.387.012,81	23,08
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12.751.678.997,31	10.099.532.752,59	2.652.146.244,72	26,26

Demais Transferências Recebidas	65.529.749,22	178.164,67	65.351.584,55	36680,44
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-540.205.213,22	-125.094.396,76	-415.110.816,46	331,84

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Com relação aos “Recebimentos Extraorçamentários”, verifica-se acréscimo de 13,76%, cerca de R\$ 9,25 bilhões, ocasionada, principalmente, pelo aumento de 13,05% do subitem “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados”, cerca de R\$ 8,75 bilhões. A tabela abaixo demonstra a análise horizontal dos itens mais relevantes:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Recebimentos Extraorçamentários	76.512.319.066,99	67.255.657.615,46	9.256.661.451,53	13,76
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	617.347.999,73	150.896.076,21	466.451.923,52	309,12
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	75.816.438.963,12	67.064.563.122,57	8.751.875.840,55	13,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	74.883.979,14	38.797.143,70	36.086.835,44	93,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.648.125,00	1.401.272,98	2.246.852,02	160,34
Restituições a Pagar	2.242,00	139.782,39	-137.540,39	-98,40
Arrecadação de Outra Unidade	3.645.883,00	1.261.490,59	2.384.392,41	189,01

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Sobre o grupo “Saldo do Exercício Anterior”, esse apresentou decréscimo de 9,68

%, tendo em vista a redução de “Caixa e Equivalentes de Caixa”. É importante ressaltar que, “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado Balanço Financeiro, corresponde a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, o qual somado à “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, obtida por meio do confronto entre “Fluxo de Caixa das Atividades das Operações” e “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, também apresentados na DFC, resulta em “Caixa e Equivalentes de Caixa Final”, o qual indica o saldo para o exercício seguinte no quadro dos dispêndios no Balanço Financeiro.

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Saldo do Exercício Anterior	4.003.818.666,47	4.433.138.458,91	-429.319.792,44	-9,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.003.818.666,47	4.433.138.458,91	-429.319.792,44	-9,68

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Nota 02 BF - DISPÊNDIOS

No que tange aos dispêndios, pode-se observar que esses apresentaram acréscimo relevante de 13,67%. Em análise horizontal ao Balanço Financeiro, constata-se que o item que mais contribuiu para o referido aumento foi “Despesas Orçamentárias”, com acréscimo de 14,42%.

A tabela a seguir apresenta os principais grupos em valores monetários, bem como a composição dentro dos Dispêndios:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	85.625.019.811,95	74.832.135.078,36	10.792.884.733,59	14,42	78,04
Transferências Financeiras Concedidas	7.988.827.660,49	7.230.330.821,84	758.496.838,65	10,49	7,28
Pagamentos Extraorçamentários	12.145.626.222,15	9.753.692.143,43	2.391.934.078,72	24,52	11,07
Saldo para o Exercício Seguinte	3.961.139.884,84	4.711.866.334,14	-750.726.449,30	-15,93	3,61
TOTAL	109.720.613.579,43	96.528.024.377,77	13.192.589.201,66	13,67	100,00

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Dentro do grupo “Despesas Orçamentárias”, o item que mais influenciou no seu acréscimo percentual de 14,42% foi “Ordinárias”, que demonstrou aumento significativo de 28,88%, o equivalente a R\$ 8.487.144.498,00, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Despesas Orçamentárias	85.625.019.811,95	74.832.135.078,36	10.792.884.733,59	14,42
Ordinárias	37.876.594.666,95	29.389.450.168,95	8.487.144.498,00	28,88
Vinculadas	47.748.425.145,00	45.442.684.909,41	2.305.740.235,59	5,07
Educação	6.436.940.577,00	7.358.512.994,07	-921.572.417,07	-12,52
Seguridade Social (Exceto Previdência)	45.427.843,00			
Previdência Social (RPPS)	35.235.228,00	32.677.406,00	2.557.822,00	7,83
Dívida Pública	30.000.000,00	27.000.000,00	3.000.000,00	11,11
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	21.330.782.768,00	19.022.854.482,00	2.307.928.286,00	12,13
Recurso Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	19.870.038.729,00	19.001.640.027,34	868.398.701,66	4,57

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Sobre o grupo “Transferências Financeiras Concedidas”, observa-se aumento percentual considerável de 10,49%, o equivalente a R\$ 758.496.838,65, impactado principalmente, pelo acréscimo relevante de 8,77% do item “Independentes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 562,28 milhões, de acordo com o exposto a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Concedidas	7.988.827.660,49	7.230.330.821,84	758.496.838,65	10,49
Resultantes da Execução Orçamentária	1.012.360.189,03	816.144.968,36	196.215.220,67	24,04
Repasse Concedido	21.005,80			
Sub-repasse Concedido	1.012.339.183,23	816.144.968,36	196.194.214,87	24,04
Independentes da Execução Orçamentária	6.976.467.471,46	6.414.185.853,48	562.281.617,98	8,77
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	835.981.388,18	594.096.128,36	241.885.259,82	40,71
Demais Transferências Concedidas	64.877.000,00			
Movimento de Saldos Patrimoniais	6.075.609.083,28	5.820.089.725,12	255.519.358,16	4,39

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Com relação ao item “Pagamentos Extraorçamentários”, observa-se acréscimo significativo de 24,52%, cerca de R\$ 2,39 bilhões, influenciado principalmente, pelo aumento percentual relevante de 23,08%, cerca de R\$ 2,22 bilhões, do item “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados”.

Cabe acrescentar que os “Pagamentos Extraorçamentários” abrangem, principalmente, os Restos a Pagar de exercícios anteriores e as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos como garantia do cumprimento de contratos firmados.

Ressalta-se ainda, que as referidas despesas não são consignadas na LOA do exercício corrente. Sendo assim, sua execução independe de autorização legislativa no exercício atual.

A seguir, a tabela demonstra os principais itens e sua composição dentro de “Pagamentos Extraorçamentários”:

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Pagamentos Extraorçamentários	12.145.626.222,15	9.753.692.143,43	2.391.934.078,72	24,52
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	85.737.262,99	19.329.116,68	66.408.146,31	343,57
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11.886.842.304,62	9.657.505.906,65	2.229.336.397,97	23,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.247.312,54	38.912.695,81	114.334.616,73	293,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.799.342,00	37.944.424,29	-18.145.082,29	-47,82
Demais Pagamentos	19.799.342,00	37.944.424,29	-18.145.082,29	-47,82

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Nota 03 BF - RESULTADO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços, no caso, será o Balanço Financeiro que apresentará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e os dispêndios, constantes do Balanço Financeiro, será possível apurar o Resultado Financeiro, o qual será deficitário, se os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, se os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 1º trimestre de 2024, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em cerca de R\$ 5,19 bilhões e sua formação está detalhada na tabela apresentada na sequência:

	2025	2024	SALDO	AH%
(+) INGRESSOS	109.720.613.579,43	96.528.024.377,77	13.192.589.201,66	13,66%
(-) DISPÊNDIOS	105.759.473.694,59	91.816.158.043,63	13.943.315.650,96	15,18%
(=) RESULTADO FINANCEIRO	3.961.139.884,84	4.711.866.334,14	-750.726.449,30	-15,93%

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 1º bimestre de 2025 com o mesmo período de 2024, observa-se da tabela acima decréscimo de 15,93%, justificado pelo aumento de 15,18% dos dispêndios, o que representa em valores monetários cerca de R\$ 13,94 bilhões.

Vale acrescentar que a segregação realizada em 29/12/2023 no valor de R\$ 1.794.229.590,51 da aplicação financeira extramercado do curto prazo para aplicação de longo prazo, refletiu na redução do total de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, conforme Nota 01 BP.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão por meio do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, desta Autarquia, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado no Balanço Patrimonial.

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	SALDO	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte	3.961.139.884,84	4.711.866.334,14	-750.726.449,30	-15,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.961.139.884,84	4.711.866.334,14	-750.726.449,30	-15,93

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

3.6. PARTES RELACIONADAS

Conforme a NBC TSP 22, que regula a Divulgação de Partes Relacionadas, uma parte é considerada relacionada se atender a um dos seguintes critérios: (i) tiver a capacidade de controlar a outra parte, (ii) puder exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais da outra parte, ou (iii) se ambas estiverem sob controle comum.

Nesse contexto, a norma define os seguintes conceitos:

- (i) Transação entre partes relacionadas: transferência de recursos ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver qualquer tipo de cobrança em contrapartida.
- (ii) Influência significativa (para fins da norma): É a capacidade de influenciar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade, sem, contudo, ter o controle sobre elas.

Com base nas definições fornecidas pela NBC TSP acima, no contexto do FNDE, podem ser classificadas como Partes Relacionadas as seguintes instituições:

- a) Ministério da Educação (MEC): transferência de recursos orçamentários e financeiros ao FNDE para a execução de políticas públicas e de programas sob sua responsabilidade;
- b) Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO): Secretaria de Orçamento Federal (SOF) responsável pelas normas e gestão do Orçamento Geral da União;
- c) Ministério da Fazenda (MF): Secretaria do Tesouro Nacional – STN, responsável pela gestão financeira da Conta Única e pelos roteiros contábeis para execução no SIAFIWEB e no SIAFI Operacional;
- d) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI): responsável pelas integrações entre sistemas para execução de programas geridos pelo FNDE e de contratos;
- e) Banco do Brasil (BB): agente financeiro do FIES (UG 151714) e partícipe dos Acordos de Cooperação Técnica para gestão de domicílios bancários dos programas geridos pelo FNDE;
- f) Caixa Econômica Federal (CEF): agente financeiro do FIES (UG 156245), mandatária de termos de compromisso (UG 157241) e partícipe de Acordo de Cooperação Técnica para gestão de domicílio bancário de programas geridos pelo FNDE;
- g) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
- h) Controladoria-Geral da União (CGU)
- i) Tribunal de Contas da União (TCU)
- j) Instituições Mantenedoras de Ensino Superior

Em resumo, as partes relacionadas, mencionadas acima, colaboram de forma integrada para assegurar que os recursos orçamentários e financeiros sejam efetivamente aplicados na implementação e execução de políticas públicas e programas educacionais, de maneira eficiente, eficaz e efetiva. O objetivo é garantir uma educação de qualidade para todos, com foco especial na educação básica da rede pública de ensino.

Com relação às Instituições Mantenedoras de Ensino Superior, partes relacionadas do FIES, foram disponibilizados os dados detalhados, relativos aos financiamentos concedidos, às recompras realizadas e aos recursos repassados, no sítio do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies>.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CGU

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website of the Controladoria-Geral da União (CGU). The header includes the 'gov.br' logo and the text 'Órgãos de Governo'. Below the header, there is a navigation bar with the text 'Portal da Transparência' and 'Controladoria-Geral da União'. The main content area is titled 'Consulta de Servidores Públicos' and includes a sub-header 'Escolha um tipo de visão:'. There are two selectable options: 'Órgão Público' (Consultar por unidade de lotação/exercício de determinado servidor) and 'Vínculos Públicos' (Consultar por vínculos (cargo, função, pensão) de servidor público).

A remuneração dos cargos está disponível para consulta no Portal da Transparência da GCU, por meio link: <https://portaldatransparencia.gov.br/servidores/lista-consultas>.

A pesquisa pode ser feita por Órgão Público ou por Vínculos Públicos, sendo possível utilizar filtros para refinar a busca e facilitar o acesso à informação:

Consulta de Servidores

Consulte informações detalhadas para filtrar, pesquisar e analisar dados específicos com maior profundidade.

Painel Gráfico

Origem dos Dados

FILTRO

Busca Livre

CPF

Nome

CPF do Representante Legal

Nome do Representante Legal

CPF do Instituidor de Pensão

DADOS ATUALIZADOS

FILTROS APLICADOS:

Órgão / Entidade/ Uorg Lotação: 26106 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Limpar filtros

Consulta

Detalhar Tipo CPF Nome * Órgão de Lotação Matrícula Situação Função Cargo

Informações relativas à Estrutura Regimental e ao Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

O Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO FNDE
O Anexo II do Decreto foi atualizado, e os detalhes podem ser acessados por meio do seguinte link:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/quadros-demonstrativos-dos-cargos-em-comissao-e-das-funcoes-de-confianca>.

No Capítulo V – Das Atribuições dos Dirigentes, os artigos 17 e 18 estabelecem as atribuições dos dirigentes, conforme detalhado a seguir:

Do Presidente do FNDE

Art. 17. Ao Presidente do FNDE incumbe:

I - representar o FNDE;

II - dirigir as atividades do FNDE de acordo com a finalidade da autarquia;

III - cumprir e difundir as normas editadas pelo Ministério da Educação em sua área de atuação;

IV - enviar a prestação de contas ao Ministério da Educação para posterior julgamento pelo Tribunal de Contas da União;

V - ratificar os atos de dispensa e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; e

VI - decidir, em última instância, os recursos administrativos relacionados ao FNDE.

Dos Diretores e demais dirigentes

Art. 18. Aos Diretores e aos demais dirigentes incumbe:

I - planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das respectivas unidades, em suas áreas de competência;

II - decidir os recursos administrativos relacionados à sua área de atuação;

III - aprovar a análise técnica da prestação de contas de programas e projetos educacionais relacionados à sua área de atuação; e

IV - propor normas para a operacionalização e o aprimoramento das transferências, dos programas e dos projetos de sua competência.

Parágrafo único. Ao Chefe de Gabinete, ao Procurador-Chefe, ao Auditor-Chefe e ao Corregedor incumbe o cumprimento das atribuições a que se referem os incisos I, II e IV do caput.

ANEXO II

(Redação dada pelo Decreto nº 11.196, de 2022, com alteração pela Portaria nº 525, de 2024)

a) Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
Gabinete	1	Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor	CCE 2.10
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	3	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.15
Subprocurador	1	Subprocuradoria	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	5	Chefe	FCE 1.07
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
Divisão	5	Chefe	FCE 1.07
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenador-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	11	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor	FCE 2.10

Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Divisão	14	Chefe	FCE 1.07
	5	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
	1	Assessor	CCE 2.05
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	6	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA FINANCEIRA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	10	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor	CCE 2.07
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Divisão	14	Chefe	FCE 1.07
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenador	13	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	16	Chefe	FCE 1.07
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13

Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	11	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor	FCE 2.10
Divisão	11	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
UNIDADE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenador-Geral	4	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenador	4	Coordenador	CCE 1.10
Coordenador	3	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor	FCE 2.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	8	Chefe	FCE 1.07